



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA**

ARLEM DALVANY MAIA DE SOUSA

**CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NA REGIÃO METROPOLITANA
DE SANTARÉM, PARÁ**

**SANTARÉM – PA
2020**

ARLEM DALVANY MAIA DE SOUSA

**CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NA REGIÃO METROPOLITANA
DE SANTARÉM, PARÁ**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida da Universidade Federal do Oeste do Pará (Campus Santarém).

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Helionora da Silva Alves.
Co-orientadora: Prof.^a Dr.^a Danielle Wagner Silva.

**SANTARÉM - PA
2020**

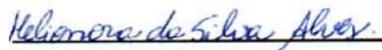
FOLHA DE APROVAÇÃO

ARLEM DALVANY MAIA DE SOUSA

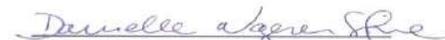
CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SANTARÉM, PARÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre, na Universidade Federal do Oeste do Pará, linha de pesquisa: Políticas Públicas, Diversidade e Desenvolvimento Amazônico, orientada pela Prof^ª. Dra. Helionora da Silva Alves.

Data de Aprovação: 20/12/2019



Prof^ª. Dr^ª. Helionora da Silva Alves (Orientadora)
Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA



Prof^ª. Dr^ª. Danielle Wagner Silva (Co-orientadora)
Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA



Prof^ª. Dr^ª. Jorgiene dos Santos Oliveira (Membro externo ao programa)
Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA



Prof. Dr. Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro externo ao programa)
Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA



Prof. Dr. Thiago Almeida Vieira (Membro Interno)
Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA

S725c Sousa, Arlem Dalvany Maia de
Certificação da produção orgânica na região metropolitana de Santarém, Pará. /
Arlem Dalvany Maia de Sousa. – Santarém, 2020.
76 p. : il.
Inclui bibliografias.

Orientadora: Helionora da Silva Alves
Coorientadora: Danielle Wagner Silva
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida.

1. Sistemas Participativos de Garantia. 2. Regimes Alimentares. 3. Agricultura Familiar. I. Alves, Helionora da Silva, *orient.* II Silva, Danielle Wagner, *coorient.* III. Título.

CDD: 23ed. 631.584098115

A Deus,
Aos meus pais, Antonio França e Maria Deuzarina,
Aos meus irmãos, Ádria Dayne, Aline Dalmara e Antonio Diego
Com carinho dedico.

AGRADECIMENTOS

A Deus por sempre iluminar meu caminho e me conduzir nos momentos difíceis.

À Universidade Federal do Oeste do Pará pela oportunidade de cursar o mestrado.

A CAPES, pois o presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Aos agricultores familiares orgânicos da Associação Tapajós Orgânicos que gentilmente aceitaram participar deste trabalho.

Aos técnicos da Emater/PA- escritório local de Santarém, que aceitaram participar da pesquisa e se dispuseram a colaborar e dar o suporte necessário para o desenvolvimento e conclusão da pesquisa.

Ao fiscal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que muito gentilmente aceitou participar e contribuir com esta pesquisa.

Aos membros da Comissão Temática da Produção Orgânica do Baixo Amazonas, por participarem da pesquisa.

À professora Helionora da Silva Alves (orientação) e à professora Danielle Wagner da Silva (co-orientação), pela orientação, paciência, conselhos, confiança e principalmente por acreditarem e não terem desistido de mim (VOCÊS SÃO MULHERES INCRÍVEIS E MINHA INSPIRAÇÃO PROFISSIONAL).

A todos os Professores da UFOPA que de forma direta e/ou indireta contribuíram para a realização deste trabalho.

Às grandes amizades feitas durante essa caminhada, dentre estes, os colegas de turma PPGSAQ 2017, em especial as minhas amigas descobertas no mestrado Ana e Patrícia, obrigada pela paciência e confiança e principalmente por embarcar nas minhas aventuras com a dissertação, VOCÊS SÃO DEMAIS.

A minha querida família, mãe, pai e irmãos, por tudo que representam para mim, e por tudo que sempre fazem para me ajudar, independente do que seja.

A todos que participaram desta conquista, muito obrigada!

RESUMO

Esta pesquisa teve por objetivo analisar o processo de certificação orgânica de unidades de produção familiar na região metropolitana de Santarém, Pará. A produção orgânica de alimentos vem se tornando cada vez mais importante para a economia mundial. A pesquisa de campo foi realizada na região metropolitana de Santarém. Os interlocutores foram os agricultores orgânicos da Associação Tapajós Orgânicos, técnicos da fiscalização e orientação técnica e representantes da Comissão dos Orgânicos do Baixo Amazonas - CTPorg-BAM. Para coleta de dados foram realizadas entrevistas abertas abrangendo questões relevantes ao tema estudado e consulta ao acervo documental sobre a agricultura orgânica na região metropolitana de Santarém. Os dados coletados foram sistematizados e submetidos à análise qualitativa, através da técnica de análise de conteúdo e análise descritiva. Os resultados mostraram que as primeiras ações para criação do grupo de orgânicos da região metropolitana de Santarém iniciaram-se no ano de 2010, porém, sem êxito. Em 2011, uma nova tentativa de formar o grupo foi exitosa, quando foi iniciado o processo de organização dos agricultores. Assim, a produção orgânica certificada na região metropolitana de Santarém é fruto de ações de uma rede de atores sociais que se articularam em torno da promoção da agricultura orgânica. Essa rede, institucionalizada por meio da Comissão Temática da Produção Orgânica do Baixo Amazonas - CTPOrg-BAM, tem atuado através de diversas ações e estratégias com vistas à fortalecer e expandir a prática da agricultura orgânica na região, tais como a realização de feiras, criação de Organismos de Controle Social - OCS e criação da Associação Tapajós Orgânicos, atualmente vislumbrando a criação de um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade – Opac. Concluiu-se, que o processo de certificação orgânica na região metropolitana de Santarém é constituído pela articulação de uma rede de atores. Foi possível observar a organização dessa rede e os distintos grupos formados e atuantes dentro da mesma, assim como suas contribuições e ações para consolidação desse polo de produção orgânica. Observa-se que a atuação da rede segue de forma contínua, tendo em sua trajetória a construção da CPOrg-BAM como estratégia de descentralização da CPOrg-PA; a criação das OCSs para regulamentação e garantia da qualidade orgânica dos produtos comercializados, a criação da Associação Tapajós Orgânicos, culminando com a organização social dos agricultores orgânicos das OCSs, favorecendo a articulação desses agricultores com outras instituições para formação de parcerias. Para os agricultores, a tentativa de criação de Opac é uma solução para os anseios por melhorias na cadeia produtiva de orgânicos, possibilitando o

acesso a novos mercados e conseqüentemente, a preços diferenciados, que refletirá diretamente na renda familiar. Por fim, é possível verificar que os entraves para crescimento da agricultura orgânica na região poderiam ser solucionados através de políticas públicas, bem como, se as políticas públicas existentes fossem realmente cumpridas e acessadas por todos. Nesse contexto, conclui-se que a formação das redes de promoção da agricultura orgânica é de fundamental importância para fortalecer e promover a construção, manutenção e expansão da agricultura orgânica em Santarém e região.

Palavras-Chave: Sistemas Participativos de Garantia. Regimes Alimentares. Agricultura Familiar. Amazônia.

ABSTRACT

This research aimed to analyze the organic certification process of family production units in the metropolitan region of Santarém, Pará. Organic food production has become increasingly important for the world economy. The field research was carried out in the metropolitan region of Santarém. The interlocutors were organic farmers from the Tapajós Organic Association, inspection and technical guidance technicians and representatives of the Lower Amazon Organic Committee - CTPorg-BAM. For data collection, open interviews were conducted covering issues relevant to the studied topic and consultation of the documentary collection on organic agriculture in the metropolitan region of Santarém. The collected data were systematized and submitted to qualitative analysis, using the technique of content analysis and descriptive analysis. The results showed that the first actions to create the organic group in the metropolitan region of Santarém started in 2010, however, without success. In 2011, a new attempt to form the group was successful, when the process of organizing farmers began. Thus, certified organic production in the metropolitan region of Santarém is the result of actions by a network of social actors that have articulated themselves around the promotion of organic agriculture. This network, institutionalized through the Thematic Commission on Organic Production in the Lower Amazon - CTPOrg-BAM, has acted through various actions and strategies aimed at strengthening and expanding the practice of organic agriculture in the region, such as holding fairs, creating of Social Control Bodies - OCS and creation of the Tapajós Orgânico Association, currently envisioning the creation of a Participative Conformity Assessment Body - Opac. It was concluded that the organic certification process in the metropolitan region of Santarém is constituted by the articulation of a network of actors. It was possible to observe the organization of this network and the different groups formed and active within it, as well as their contributions and actions to consolidate this organic production pole. It is observed that the network's performance continues on a continuous basis, having in its trajectory the construction of CPOrg-BAM as a decentralization strategy for CPOrg-PA; the creation of the OCSs to regulate and guarantee the organic quality of the products sold, the creation of the Tapajós Orgânico Association, culminating in the social organization of the organic farmers of the OCSs, favoring the articulation of these farmers with other institutions to form partnerships. For farmers, the attempt to create Opac is a solution to the yearnings for improvements in the organic production chain, allowing access to new markets and, consequently, at different prices,

which will directly reflect on family income. Finally, it is possible to verify that the barriers to growth of organic agriculture in the region could be solved through public policies, as well as, if the existing public policies were really fulfilled and accessed by all. In this context, it is concluded that the formation of networks for the promotion of organic agriculture is of fundamental importance to strengthen and promote the construction, maintenance and expansion of organic agriculture in Santarém and region.

Keywords: Participatory Guarantee Systems. Agrifood Regimes. Family Farming. Amazon.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Processo de certificação da produção orgânica por auditoria.....	27
Figura 2: Processo de certificação da produção orgânica por SPG.....	28
Figura 3: Processo de certificação da produção orgânica por OCS para venda direta.....	29
Figura 4. Localização da área de estudo, região metropolitana de Santarém, Pará.....	30
Figura 5. Localização das Organizações de Controle Social da região metropolitana de Santarém.....	31
Figura 6: Rede de atores e ações para promoção da agricultura orgânica na região metropolitana de Santarém, 2019.....	42
Figura 7: Feiras de comercialização de produtos da agricultura orgânica na região metropolitana de Santarém, 2019.....	44
Figura 8: Principais motivos que levaram à produção de orgânicos.....	50
Figura 9: Entraves para a expansão da agricultura orgânica na região metropolitana de Santarém, conforme os interlocutores que participaram da pesquisa, 2019.....	52

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1: Marcos regulatórios da produção orgânica brasileira.....	23
Tabela 1: Distribuição dos agricultores orgânicos no Brasil.....	26
Quadro 2:OCSs vigentes no ano 2019 na região metropolitana de Santarém.....	47

LISTA DE SIGLAS

ANA - Articulação Nacional de Agroecologia
Adepará - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Aprusan - Associação dos Produtores Rurais de Santarém
Ater - Assistência Técnica e Extensão Rural
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CNPO - Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos
CSAO - Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Agricultura Orgânica
Comaplas - Cooperativa Mista de Agricultores do Planalto Santareno
Comsea - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Cnapo - Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
CEP - Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos
CTPOrg- Comissão Temática da Produção Orgânica
CPOrg-PA - Comissão da Produção Orgânica do Pará
CPOrg-UF - Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação
CPOrg-BAM - Comissão da Produção Orgânica do Baixo Amazonas
DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Emater - Empresa de assistência Técnica e Extensão Rural
Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Equipamento de Proteção Individual - EPI
Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Iespes - Instituto Esperança de Ensino Superior
Ifoam – Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica
IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
IN - Instrução Normativa
Mapa - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Novo Encanto (Org.) - Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Agroecológico
OCS - Organização de Controle Social

Opac - Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade
Pais - Produção Agroecológica Integrada e Sustentável
PPA - Plano Plurianual
Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Sagri - Secretaria de Estado da agricultura
SDA - Secretaria de Defesa Agropecuária
SDC - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Sedap - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Sema - Secretaria do Meio Ambiente
Semap- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
SisOrg - Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica
SPG - Sistemas Participativos de Garantia
STPOrg - Subcomissão Temática de Produção Orgânica
STTR - Sindicato dos Tabalhadores e Trabalhadoras Rurais
TCLE - Termo de Consentimento de Livre Esclarecido
Ufopa - Universidade Federal do Oeste do Pará
Unama - Universidade da Amazônia

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
1.1 Objetivos.....	16
1.1.1 Objetivo geral.....	16
1.1.2 Objetivos específicos.....	16
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1 A agricultura Orgânica no Cenário Alimentar Global.....	17
2.1.1 Regimes alimentares.....	18
2.1.2 Agricultura orgânica.....	21
2.2 O Processo de Certificação Orgânica no Brasil: da regulação estatal às práticas sociais.....	22
2.2.1 Cenários da produção orgânica no Brasil.....	26
2.2.2 A certificação de produtos orgânicos.....	27
3. METODOLOGIA.....	30
3.1 Caracterização da Área de Estudo.....	30
3.2 Interlocutores que Participaram da Pesquisa.....	32
3.3 Coletas de Dados.....	32
3.3.1 Entrevista.....	33
3.4 Princípios Éticos	34
3.5 Análise dos Dados	34
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	36
4.1 A Rede de Promoção da Produção Orgânica na Região Metropolitana de Santarém.....	36
4.2 Movimentos para a Criação da CTPOrg-BAM.....	46
4.2.1 Legitimação da produção orgânica na região metropolitana de Santarém: o processo de construção das OCSs.....	46
4.2.2 Criação da Associação Tapajós Orgânicos: o fortalecimento do grupo de agricultores familiares orgânicos na região metropolitana de Santarém.....	48
4.2.2.1 Caracterização das unidades produtivas dos associados da Associação Tapajós Orgânicos.....	49
4.2.2.2 Perspectivas para criação de uma Opac pela Associação Tapajós Orgânicos.....	51

4.3 Entraves para a expansão da agricultura orgânica na região metropolitana de Santarém.....	52
5. CONCLUSÃO.....	60
REFERÊNCIA.....	61
APÊDICE I - ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	66
APÊDICE II - TCLE.....	71
ANEXO - PARECER COMITÊ DE ÉTICA.....	77

1. INTRODUÇÃO

A agricultura moderna está fundamentada no uso intensivo de insumos químicos e mecânicos, que podem promover diversos impactos de ordem ambiental e social, como a contaminação do meio ambiente, a exaustão dos recursos naturais (CAPORAL e COSTABEBER, 2004), a perda da qualidade dos produtos alimentícios, além de degradar biomas e diminuir a biodiversidade do planeta (ALVES et al., 2014).

Nesse sentido, visando alternativas ao modelo agrícola vigente, a agricultura orgânica está pautada no uso racional dos recursos naturais, com maior aproveitamento dos recursos internos da propriedade, excluindo o uso de fertilizantes e agrotóxicos sintéticos, além de adotar práticas agrícolas conservacionistas (ALTIERI, 2004).

De acordo com as normas de conformidade contidas na legislação brasileira, para ser considerado orgânico, o processo produtivo deve ter o manejo adequado no uso do solo, da água, do ar e de todos os recursos naturais, sem interferir nas relações culturais e sociais (MAPA, 2017), buscando-se manter o equilíbrio ecológico do agroecossistema.

O Brasil é o quinto país do mundo que mais produz orgânico (RIZZO et al., 2017), sendo de suma importância para economia brasileira. Conforme Pavarino (2018), em 2016 a comercialização de produtos orgânicos gerou uma receita de um bilhão de dólares para o país. Apesar de ocupar apenas 1,75% da área agricultável do país e ter 94,4% dos agricultores que adotam a agricultura orgânica, ainda sem certificação (LOURENÇO et al., 2017).

Segundo Pinheiro (2012), a certificação para os agricultores orgânicos é de suma importância para que o agricultor possa usufruir de seus direitos de agricultor orgânico, o que lhes permite garantir a credibilidade do produto, agregar valor e renda, assim como, promover a inserção em outros mercados.

Assim, segundo Araújo et al. (2015), o quantitativo de agricultores orgânicos certificados vem aumentando expressivamente nos últimos anos, porém, esse crescimento no País, ocorre de forma desigual, de modo que existem regiões com baixo crescimento de certificações, como é o caso da Região Norte, que possui apenas 11,51% dos agricultores orgânicos certificados. De acordo com Pinheiro (2012), esse baixo crescimento pode ser decorrente do difícil acesso e enquadramento dos agricultores as legislações pertinentes, assim como, o total entendimento e compreensão dessas leis.

Nesse contexto, inserida em uma região na qual a produção orgânica certificada cresce lentamente, a região metropolitana de Santarém vem despontando como um polo de produção

orgânica, na região Oeste do Pará. Entretanto, ao se buscar pesquisas sobre o processo de certificação da produção orgânica na Região Norte do Brasil, sobretudo no Oeste do Pará, percebe-se que a produção científica acerca desse assunto é incipiente, o que justifica a investigação sobre a seguinte questão de pesquisa: Como ocorre o processo de certificação da produção orgânica na região metropolitana de Santarém?

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo geral

Analisar o processo de certificação orgânica de unidades de produção familiar na região metropolitana de Santarém, Pará.

1.1.2 Objetivos específicos

- Identificar a rede de fomento à produção orgânica da agricultura familiar na região metropolitana de Santarém;
- Descrever a trajetória de construção da Comissão da Produção Orgânica do Baixo Amazonas - CPOrg-BAM¹, das Organização de Controle Social – OCS e da Associação dos Produtores Orgânicos do Tapajós²;
- Avaliar a percepção dos agricultores familiares da Associação dos Produtores Orgânicos do Tapajós sobre a produção orgânica e sobre a construção de um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade – Opac.

¹ Localmente a CPOrg-BAM é também chamada de CTPorg-BAM em associação à CTPorg existente no Mapa. Neste trabalho, optou-se por utilizar o sigla CPOrg-BAM por se compreender que essa comissão foi criada para atuar conforme competência da CPOrg-Pará.

² Localmente essa associação é chamada de Tapajós Orgânicos, o que justifica o uso dessa nomenclatura ao longo deste trabalho.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A agricultura orgânica no cenário alimentar global

A agricultura mundial está embasada em três grupos agrícolas distintos, sendo eles: a agricultura camponesa, a agricultura empresarial e a agricultura capitalista (PLOEG, 2008). Ploeg (2008, p.17-18) define esses grupos como:

a) Agricultura camponesa: aquela que se baseia no uso sustentado do capital ecológico, buscando melhorias na qualidade de vida da família, e que se caracteriza pela multifuncionalidade e uso predominante da mão-de-obra familiar na produção. A produção tem como destino o mercado, mas também para a manutenção da propriedade agrícola e da família.

b) Agricultura empresarial: baseada no uso de crédito, insumos industriais e tecnologias, sua expansão ocorre basicamente pelo aumento de escala e tem sua produção totalmente voltada para o mercado.

c) Agricultura capitalista ou corporativa: segue um modelo agroexportador e envolve uma rede de empresas agrícolas de grande mobilidade, assim como, mão-de-obra baseada em trabalho assalariado e a produção destinada à maximização do lucro.

O autor destaca ainda que esses três grupos estão interligados à sociedade de formas distintas e que nesse cenário são observados dois modelos dominantes: o primeiro é centrado nos circuitos curtos e descentralizados de comercialização e o segundo centralizado por grandes empresas de processamento e comercialização de alimentos, com atuação global (PLOEG, 2008).

O modelo voltado aos circuitos curtos de comercialização abrange agricultores familiares, orgânicos, agroecológicos e artesanais, promovendo a ligação entre produção e consumo, ou seja, agricultura e sociedade regional (RETIÈRE, 2014; DIAS et al., 2016; SCHNEIDER et al., 2016).

As grandes empresas alimentícias de atuação global são classificadas pelos autores como impérios alimentares (PLOEG, 2008) ou impérios agroalimentares (FACCO, 2015), que se configuram por tenderem a se tornar dominantes e geralmente abrangem grupos empresários que vinculados ao agronegócio, grandes varejistas, Estado, leis, modelos científicos e tecnologias (PLOEG, 2008). O autor afirma que, em conjunto, a ação dos impérios alimentares constitui a formação dos regimes alimentares.

Facco (2015) reforça que o domínio exercido pelos impérios agroalimentares está baseado na acumulação e reprodução do capital, bem como na hegemonia corporativa sobre o setor agroalimentar. O autor ainda enfatiza a existência do controle da industrialização dos alimentos por poucas empresas multinacionais, e que os alimentos se tornam cada vez mais um meio para obtenção de lucros.

2.1.1 Regimes Alimentares

Segundo Schneider et al. (2016), a globalização teve um papel fundamental para garantir o sucesso da agricultura capitalista e o modelo agroexportador atual. Uma vez que, segundo os autores, os fluxos e circulação da produção agrícola crescem exponencialmente, o que contribui para que o setor agroalimentar seja uma indústria promissora e fonte de riqueza, assim, buscando compreender os sistemas alimentares globais e seu modo de operação, surgem diversos estudos que tem como tema os regimes alimentares, que buscam entender a existência da relação política e econômica global na agricultura e na alimentação para evolução do capitalismo.

As primeiras definições e uso do termo regimes alimentares surgiu em 1987 através do trabalho desenvolvido por Harriet Friedman sobre a ordem alimentar internacional do Pós Segunda Guerra Mundial (McMICHAEL, 2016). Nesse sentido, o alimento passa a ter um papel primordial para economia mundial, passando por profundas transformações e deixando de ser importante como alimento e passando a ser importante como mercadoria, pois “não se tratava do alimento em si, mas da política das relações alimentares” (McMICHAEL, 2016, p.14).

Corroborando com esse debate, Coca (2017) afirma que os regimes alimentares se constroem e são construídos dentro das relações de produção, consumo e trabalho, assim como dos ajustes estruturais do modo de produção capitalista. Nessa perspectiva, McMichael (2016) ressaltou que o surgimento do projeto de regime alimentar na década de 1980 foi construído em uma base de perspectiva de mudanças internas dos Estados através da reestruturação agroalimentar em escala mundial. Após o advento da globalização, as cadeias globais de *commodities* tornaram-se cada vez mais organizadas pelo agronegócio, transformando o modo de produção, que passou a ser mais especializado e dependente de insumos químicos (McMICHAEL, 2016). O autor ainda destaca que nessas cadeias globais a produção, o processamento e a distribuição de alimentos são organizados por contratos, com

destaque para a produção em massa de grãos destinados ao comércio global. Em sua análise, McMichael (2016) descreve a existência de três regimes alimentares, sendo eles:

a) Primeiro regime alimentar (décadas de 1870-1930): esse regime alimentar é centrado na Grã-Bretanha e tem como marco a importação de grãos e pecuária de Estados coloniais e a imposição de monoculturas nas colônias de ocupação, terceirizando assim, sua produção de gêneros de primeira necessidade. Também foi possível nesse período, o estabelecimento da agricultura comercial nos Estados coloniais emergentes, o que caracterizou o desenvolvimento do século XX através da articulação entre setores agrícolas e industriais domésticos.

Coca (2017) aponta que esse período foi fundamental para a industrialização da Inglaterra e de outras potências europeias. O autor também destaca que, essa industrialização foi baseada na centralização do trabalho na fábrica, o que culminou com o aumento do êxodo rural e o estabelecimento desses camponeses desapropriados nas cidades e também garantiu que os alimentos produzidos nas colônias se ocasiona o barateamento da mão-de-obra e os desvios das pressões sociais da época. Outro aspecto importante nesse período, conforme a concepção de Souza e Oliveira (2016), foi o estreitamento na relação entre agricultura e o mercado, o que levou a um crescimento industrial e a busca por novos territórios. Segundo os autores, em meados do primeiro regime alimentar é que surge pela primeira vez a ideia do agroindustrial atrelado ao uso de insumos e mercado de alimentos a nível internacional.

b) Segundo regime alimentar (décadas de 1950-1970): esse regime alimentar é centrado nos Estados Unidos, onde os fluxos de alimentos foram redirecionados dos Estados Unidos para países do terceiro mundo, sempre numa perspectiva de ajudas alimentares, oferecendo incentivos financeiros para produção de alimentos mais baratos através de tecnologias oriundas da revolução verde e de reformas agrárias visando contentar as revoltas camponesas. Desse modo, favoreceu o agronegócio que aproveitou a oportunidade para estreitar as relações de empresas nacionais com empresas transnacionais ligadas ao setor agrícola, garantindo desta forma a manutenção de mercados imperiais.

De acordo com Schneider et al. (2016), nesse período a produção de alimentos para abastecimento interno foi desestimulada nos países de terceiro mundo, principalmente pela entrada de alimentos subsidiados dos Estados Unidos. O que garantiu a hegemonia dos EUA dentre os países capitalistas, garantindo a moeda americana participação como moeda mundial (COCA, 2017).

Também é no segundo regime alimentar que surge o domínio das grandes empresas no setor agrícola, que a partir de então, passam a controlar os insumos da cadeia agropecuária

(SOUZA e OLIVEIRA, 2016). Os autores ainda ressaltam as mudanças da produção de alimentos para produção de matéria prima para produtos processados, que teve início no fornecimento de pequenas lojas especializadas e depois chegando a mercados de agricultores diretamente para grandes redes supermercadistas.

c) Terceiro regime alimentar (décadas de 1980-2000): esse regime alimentar é caracterizado como corporativo, onde se aprofundou o processo de mercados imperiais, agregando novos países produtores as cadeias de alimentos mundiais. Essa intensificação foi centrada na desapropriação de camponeses, considerados agricultores ineficientes, o que ocasionou inchaço nas cidades e formação de periferias. Após os problemas enfrentados pelos camponeses em decorrência dessas ações surgiram movimentos a nível global defendendo os direitos dos camponeses, a segurança alimentar local e a agricultura ecológica.

Para Coca (2017), o regime corporativo está baseado na diminuição do poder do Estado-nação e do maior controle empresarial na organização das sociedades. Esse controle se apresenta muito claro no modo de atuação dos grandes supermercados, que conseguem mudar os padrões de consumo, assegurando as necessidades dos consumidores, levando então a profundas mudanças no campo, desde as técnicas de cultivo e beneficiamento até a logística (SCHNEIDER et al., 2016). Os autores também afirmam que essa fase do regime alimentar é compreendida pela concentração de capital e pelo crescimento da tecnologia da informação aliada ao setor agropecuário.

Souza e Oliveira (2016), analisam que no Brasil, o terceiro regime alimentar se apresenta com a agricultura voltada à produção de commodities, visando atender as demandas das grandes corporações alimentares, e nas mudanças nos hábitos alimentares, principalmente no maior consumo de alimentos ricos em gorduras e açúcares.

Para Triches e Schneider (2015), a mercantilização dos alimentos aumentou a distância cada vez mais entre a produção e o consumo de uma comunidade, já que a mediação entre a produção e o consumo passou a ser realizada por empresas que necessitam de alimentos mais duráveis e de melhor escoamento da produção. Os autores ainda afirmam que os países em desenvolvimento através de monocultivos para produção de commodities contribuíram para a produção de alimentos baratos e abundantes. Entretanto, ponderam que o custo para o aumento dos monocultivos foi a diminuição da autossuficiência alimentar, aumento nas dívidas externas, além de tensões entre a demanda de alimentos e a produção local.

Outro aspecto relevante é que a agricultura corporativa tende a destruir o campesinato, no entanto, isso coincide com a geração de novas formas de recampesinação (PLOEG, 2008).

Para o autor a recampesinação vai contra os regimes e interesses técnico-institucionais existentes, sendo um processo desenvolvido pelos agricultores e para os agricultores. Oliveira (2016) reforça que o desenvolvimento de agriculturas de baixo custo, onde dominam a cooperação e a autonomia, trazendo as características do campesinato, podem ser consideradas como parte do processo de recampesinação. Ploeg (2008) enfatiza que esse processo deve ser pautado na autonomia e na intensificação da produção através do trabalho. Nesse sentido, esse autor considera a recampesinação como uma luta social, podendo ser observada na agricultura orgânica, na alta qualidade da produção, no processamento dentro da propriedade, na comercialização direta e na produção de produtos regionais.

2.1.2 Agricultura orgânica

Segundo Assis e Romeiro (2002), a base para a agricultura orgânica deriva das concepções teóricas de Albert Howard em 1947, que já observava a importância da conservação do solo e a construção de uma agricultura permanente. Este modelo agrícola ganhou força a partir dos movimentos ambientalistas, e a partir da década de 1970 passa a ser considerada alternativa para uma produção mais sustentável e de alimentação mais saudável. Aliado a isso, no mesmo período cresceu a demanda por esse tipo de alimentos, o que estimulou a criação da Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica - Ifoam, em 1972, que passa a regulamentar a produção destes produtos a nível mundial (CAMARGO, 2015).

Para Altieri et al. (1999), a agricultura orgânica é um sistema de cultivo que propõe diminuir ou eliminar o uso de produtos químicos sintéticos, favorecendo a autonomia das propriedades rurais, com o uso de recursos da própria propriedade, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente. Os autores enfatizam ainda, que a produção orgânica leva em consideração as especificidades locais e que as práticas utilizadas vão de acordo com as necessidades ambientais e econômicas de cada localidade. Assim, inserida na agricultura de baixo custo, a agricultura orgânica é aquela onde os alimentos são produzidos através de técnicas que buscam utilizar os recursos da propriedade rural de forma harmoniosa, reduzindo os impactos ambientais e diminuindo a dependência externa de insumos (ROEL, 2002). Também está comprometida com a saúde, a ética e a cidadania do ser humano, visando contribuir para a preservação da vida e da natureza (PENTEADO, 2001).

Caporal e Azevedo (2011) salientam que a agricultura orgânica certificada segue normas e regras que estipulam quais tipos de insumos podem ser usados e quais não podem, entretanto, a simples substituição de insumos sintéticos por insumos orgânicos ou alternativos, sem adotar os ensinamentos agroecológicos, pode ser prejudicial e inclusive fonte de contaminação quando os insumos orgânicos são mal manejados.

Nesse sentido, chama atenção quanto à agricultura orgânica, o caso da convencionalização da produção de orgânicos. Essa discussão remete ao processo de substituir os insumos químicos por orgânicos sem incorporar elementos básicos da agroecologia (CAPORAL, 2009). Autores como Caporal e Costabeber (2004) visualizam inclusive a possibilidade da formação de monoculturas orgânicas em larga escala e assalariadas, simplesmente com a troca de insumos, e não necessariamente com o comprometimento agroecológico.

Vale ressaltar que, a agricultura orgânica vai muito além da simples substituição de agroquímicos por insumos orgânicos, estando fortemente relacionada à sustentabilidade (CARMO, 2004). Onde a produção agrícola sustentável deve envolver os aspectos físicos, bióticos, econômicos, socioambientais e políticos (GOMES et al., 2009).

Altieri e Toledo (2011) consideram que propriedades agrícolas orgânicas onde ocorre a simples substituição de insumos, sem adotar os princípios agroecológicos e o redesenho produtivo, onde permanece a dependência externa de insumos e que continuam com a produção destinada apenas a agroexportação, não difere muito do sistema produtivo convencional por deixar muito pouco aos agricultores em termos de ganhos econômico, além de deixá-los dependentes de insumos e mercados externos.

2.2 O processo de certificação orgânica no Brasil: da regulação estatal às práticas sociais

Segundo Moreira et al. (2016), ainda na década de 1970 no Brasil já era desenvolvidos por organizações de agricultores, consumidores e técnicos, estudos e práticas com base nos princípios da agricultura orgânica. Porém, os autores enfatizam que só iniciaram as primeiras discussões sobre agricultura orgânica no país em 1994.

A produção orgânica no Brasil tem seus primeiros atos regulatórios no final da década de 1990, após 24 anos da criação da Ifoam e do início da regulação internacional dos produtos orgânicos (CAMARGO, 2015). Após 20 anos da regulamentação orgânica no Brasil, no Quadro 01, pode ser observado os principais marcos regulatórios que marcaram esse período.

Quadro 01: Marcos regulatórios da produção orgânica brasileira.

Ano	Marco legal	Descrição
1999	Instrução Normativa - IN nº 7 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, de 17/05/1999. Situação: revogada pela IN nº 64 (Mapa), de 18/12/2008.	Estabelecia as normas de produção, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e de certificação da qualidade para os produtos orgânicos de origem vegetal e animal.
2003	Lei nº 10.831 de 23/12/2003	Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.
2006	Portaria Interministerial nº 177 de 30/06/2006	Fica instituída a Comissão Interministerial com a finalidade de construir, aperfeiçoar e desenvolver políticas públicas para a inclusão e incentivo à abordagem da agroecologia e de sistemas de produção orgânica nos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino, bem como no contexto das práticas e movimentos sociais, do mundo do trabalho e das manifestações culturais.
2007	Decreto nº 6.323 de 27/12/2007	Regulamenta a Lei no 10.831, de 23/12/2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências.
2008	IN nº 64 de 18/12/2008 do Mapa Situação: revogada pela IN nº 46 de 06/10/2011 do Mapa	Aprova o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção Animal e Vegetal.
2009	IN Conjunta nº 17 de 28/05/2009	Estabelece normas técnicas para a obtenção de produtos orgânicos oriundos do extrativismo sustentável orgânico.
	IN Conjunta nº 18 de 28/05/2009	Aprovou o regulamento técnico para o processamento, armazenamento e transporte de produtos orgânicos.
	IN nº 19 de 28/05/2009	Aprovou os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica e os formulários oficiais, do Mapa.
	IN nº 50 de 05/11/2009	Instituiu o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica e estabelecer os requisitos para a sua utilização nos produtos orgânicos.
2011	IN nº 23 de 01/06/2011	Estabelece o regulamento técnico para produtos têxteis orgânicos derivados do algodão.
	IN Conjunta nº 24 de 01/06/2011	Ficam acrescidos na tabela do Anexo III (Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia permitidos no processamento de produtos de origem vegetal e animal orgânico) da IN Conjunta nº 18, de 28 de maio de 2009, os seguintes aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia.
	IN Interministerial nº 28 de 08/06/2011	Estabelece normas Técnicas para os Sistemas Orgânicos de Produção Aquícola.
	IN Conjunta - Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA / Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa / Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - Ibama nº 01 de 24/06/2011	Estabelece produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica.
	IN nº 37 de 02/08/2011	Regulamento técnico para a produção de cogumelos comestíveis em sistemas orgânicos de produção.

	IN nº 38 de 02/08/2011	Regulamento técnico para a produção de sementes e mudas em sistemas orgânicos de produção.
	IN nº 46 de 06/10/2011	Regulamento técnico para os sistemas orgânicos de produção, bem como as listas de substâncias e práticas permitidas para uso nos sistemas orgânicos de produção.
2012	Decreto nº 7.794 de 20/08/2012	Instituiu a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.
	Portaria nº 331 de 09/11/2012	Designa composição da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Cnapo.
2014	IN nº 18 (Mapa) de 20/06/2014	Instituiu o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização.
2015	IN nº 13 (Mapa) de 28/05/2015	Normas técnicas sobre a Estrutura, a Composição e as Atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica - STPOrg e das Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação - CPOrg-UF.

Fonte: Elaborado pela autora.

Segundo Lages e Barbosa (2008), a regulamentação da agricultura orgânica, no Brasil surge em 1999, com a IN nº 007 do Mapa, sendo essa a primeira regulação do país acerca dos produtos orgânicos, sendo revogada em 2008.

A atual Lei da agricultura orgânica do Brasil, Lei nº 10.831/2003, foi aprovada após tramitar no Congresso Nacional desde 1996 (MOREIRA et al., 2016). Esta lei dispõe sobre a agricultura orgânica e considera:

Sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente (BRASIL, 2003, art. 1º).

Nesse sistema de produção, a legislação da produção orgânica brasileira prevê que os produtos oriundos desse tipo de sistema agrícola garantam nas unidades de produção a adoção dos seguintes princípios, conforme consta na Lei nº 10.831/2003 (BRASIL, 2003):

- I** - A oferta de produtos saudáveis isentos de contaminantes intencionais;
- II** - A preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção;

- III** - Incrementar a atividade biológica do solo;
- IV** - Promover um uso saudável do solo, da água e do ar; e reduzir ao mínimo todas as formas de contaminação desses elementos que possam resultar das práticas agrícolas;
- V** - Manter ou incrementar a fertilidade do solo a longo prazo;
- VI** - A reciclagem de resíduos de origem orgânica, reduzindo ao mínimo o emprego de recursos não-renováveis;
- VII** - Basear-se em recursos renováveis e em sistemas agrícolas organizados localmente;
- VIII** - Incentivar a integração entre os diferentes segmentos da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos e a regionalização da produção e comércio desses produtos;
- IX** - Manipular os produtos agrícolas com base no uso de métodos de elaboração cuidadosos, com o propósito de manter a integridade orgânica e as qualidades vitais do produto em todas as etapas.

Após a criação da lei da produção orgânica, no período de 2004 a 2006 foram criadas instâncias de gestão social dessa política pública, como a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Agricultura Orgânica - CSAO, que desenvolviam discussões para elaboração, aprovação e regulamentação da lei da produção orgânica em 2007 através do decreto nº 6.323, formulado com a participação da sociedade civil (MOREIRA et al., 2016; SAMBUICHI et al. 2017a).

Nesse período diversas iniciativas aconteceram visando fortalecer a produção orgânica no Brasil. Abaixo são listadas ações estatais no contexto de políticas públicas destacadas por Sambuichi et al. (2017a) :

- a) Pró-orgânico: atuação relacionada a regulação, capacitação, fiscalização, fomento, divulgação e transferência de tecnologia para agricultura orgânica, incluído no Plano Plurianual - PPA desde 2004-2007.
- b) Diferença de preço no PAA: em 2004, o PAA passou a permitir que os produtos agroecológicos e orgânicos fossem adquiridos com um preço superior de até 30%, a depender dos preços de referência do mercado orgânico local.
- c) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf Agroecologia: modalidade de crédito específica para produção agroecológica, sendo uma resposta à demanda da Articulação Nacional de Agroecologia - ANA, visando viabilizar o financiamento da transição agroecológica entre os agricultores. Foi instituído em 2005, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

Outra grande conquista do movimento em prol da agricultura foi à criação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, instituída pelo Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012). Segundo Sambuichi et al. (2017b), essa política veio como resposta as reivindicações apresentadas durante a quarta Marcha das Margaridas, em 2011. Foi a partir de então que a agricultura orgânica e agroecológica passaram oficialmente a fazer parte do projeto de desenvolvimento do Estado Brasileiro, fazendo do Brasil o primeiro país a criar uma política vinculada principalmente à agricultura familiar (SAMBUICHI et al., 2017a)

2.2.1 Cenários da produção orgânica no Brasil

Desde a regulamentação da agricultura orgânica o número de agricultores certificados vem crescendo significativamente (ARAÚJO et al., 2015). Segundo dados do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos - CNPO, do Mapa, no mês de novembro de 2019 foram contabilizados 16.677 agricultores orgânicos no Brasil (Tabela 01).

Tabela 01: Distribuição por região dos agricultores orgânicos no Brasil

Região	Agricultores orgânicos (%)
Sul	36
Sudeste	24
Nordeste	23
Norte	12
Centro-Oeste	5
TOTAL	100

Fonte: CNPO (2019).

O número de propriedades onde se praticava agricultura orgânica no Brasil em 2006 era de apenas 1,75% dos estabelecimentos agropecuários do país e deste quantitativo apenas 6,6% dos estabelecimentos eram certificados como agricultores orgânicos (LOURENÇO et al., 2017). Atualmente, o Brasil é o quinto maior produtor de alimentos orgânicos no mundo (RIZZO et al., 2017), existindo no país, em 2017, uma área estimada de 750 mil hectares, com um faturamento expressivo de um bilhão de dólares no ano anterior (PAVARINO, 2018).

A produção orgânica brasileira é destinada tanto para exportação, quanto para consumo interno e os principais alimentos destinados à exportação são açúcar, soja, café, mel, frutas e castanhas, que tem como destino mais de 76 países (RIZZO et al., 2017; SOUZA e

PANDOLFI, 2017). Enquanto os alimentos como verduras, frutas e legumes são destinados ao consumo e mercado interno, valendo ressaltar que o Brasil é o maior mercado consumidor de orgânicos da América do Sul (SOUZA e PANDOLFI, 2017).

2.2.2 A certificação de produtos orgânicos

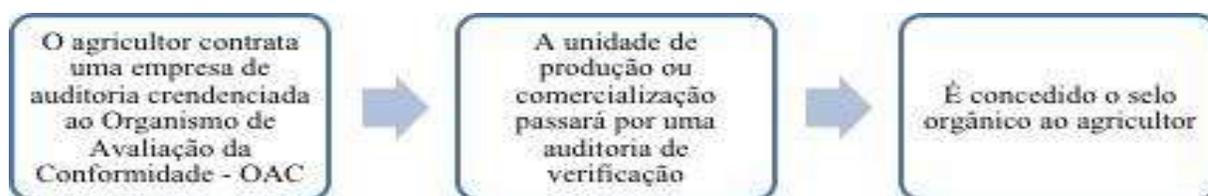
O processo de certificação de produtos orgânicos é de suma importância para assegurar a expansão e a comercialização desse tipo de produto, pois, garante a idoneidade do que é comercializado e permite ao agricultor a prática de preços diferenciados dos praticados em alimentos produzidos de forma convencional (TERRAZZAN e VALARINI, 2009).

No Brasil, o processo de certificação é realizado através do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica - SisOrg. Nesse sistema são adotados três tipos de certificação: por auditoria; por Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade - Opac e; por Organização de Controle Social - OCS (BRASIL, 2007; MOREIRA e BECKER, 2018).

Na certificação por auditoria, o selo é concedido por certificadora pública ou privada credenciada pelo Mapa (PAVORINO, 2018). Para ser credenciada a certificadora precisa cumprir os procedimentos e critérios para organismos de avaliação de conformidade reconhecidos internacionalmente, assim como, os requisitos estabelecidos pela legislação brasileira, e que a certificadora haja de forma independente, sem nenhum tipo de relação direta com o produtor ou consumidor (NASCIMENTO et al., 2012). Esse tipo de certificação tem um custo elevado, sendo utilizada geralmente por grandes produtores (MORAES e OLIVEIRA, 2017).

Conforme Pedrada (2018), para a produção agrícola ser certificado por auditoria, o agricultor deve contratar uma certificadora credenciada pelo Mapa para realizar os procedimentos de auditoria em suas unidades de produção e de comercialização, visando avaliar a conformidade da produção orgânica (Figura 01).

Figura 01: Processo de certificação da produção orgânica por auditoria.

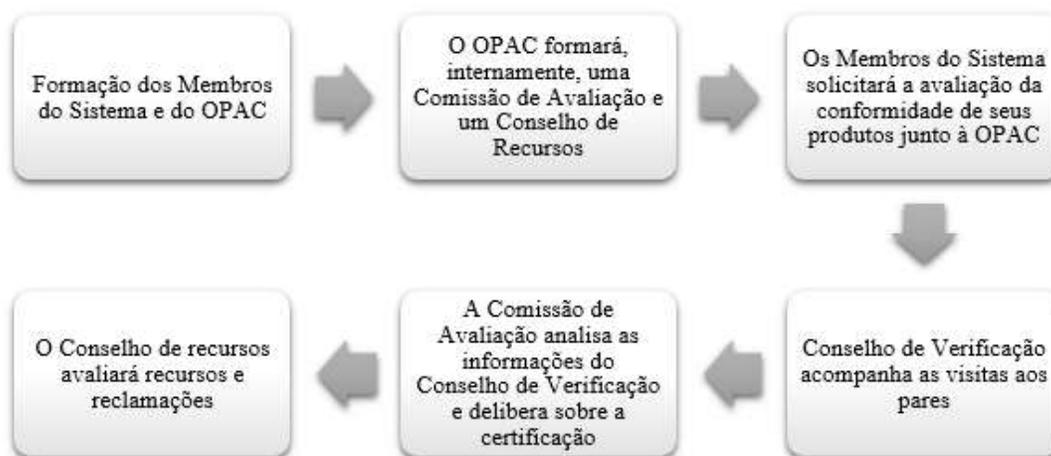


Fonte: Adaptada de Pedrada (2018).

Para Pavorino (2018), os Sistemas Participativos de Garantia - SPG são caracterizados pela responsabilidade coletiva dos membros e todo sistema participativo, obrigatoriamente necessita de um Opac legalmente constituído, que será responsável pela emissão do SisOrg (Figura 02).

Nesses sistemas, a qualidade é garantida através das normas e regulamentos próprios, produzidos pelos envolvidos no processo produtivo, de acordo com as normas da produção orgânica (MOREIRA e BECKER, 2018). E é de competência do Mapa credenciar, acompanhar e fiscalizar os organismos de certificação, e cabem ao organismo de certificação participativa a certificação e atualização das informações dos agricultores junto ao cadastro nacional de produtores orgânicos, vale ressaltar que, para serem habilitados no Mapa, os organismos de certificação precisam passar por processo de acreditação do Inmetro (NASCIMENTO et al., 2012).

Figura 02: Processo de certificação da produção orgânica por SPG.



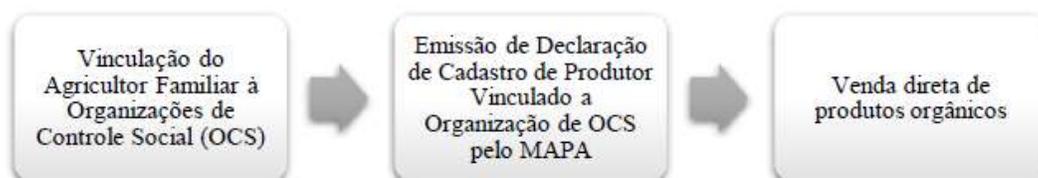
Fonte: Pedrada (2018).

De acordo com Moraes e Oliveira (2017), esse tipo de certificação é bem abrangente quanto aos diferentes perfis de agricultores que consegue abarcar, principalmente por ser coletivo e permitir que haja uma diluição dos custos e propiciar uma grande troca de conhecimentos entre os agricultores que participam do grupo.

Em relação às OCS, essa modalidade de certificação é uma exceção concedida aos agricultores orgânicos familiares para a venda direta de seus produtos (Figura 03) (PAVORINO, 2018).

A venda direta de produtos orgânicos oriundos da agricultura familiar pode ser realizada em diferentes formas de comercialização, como: feiras, entregas aos consumidores, vendas na propriedade, consumidores organizados sem venda a terceiros, mercados institucionais privados sem revenda, mercados institucionais públicos, lojas e restaurantes de agricultores orgânicos (MOREIRA et al., 2016).

Figura 03: Processo de certificação da produção orgânica por OCS para venda direta.



Fonte: Pedrada (2018).

Segundo Moreira e Becker (2018), na certificação por OCS a garantia de qualidade é fornecida pelo agricultor em conjunto com a sociedade e o grupo ao qual pertence, precisando a OCS estar devidamente cadastrada no Mapa.

Moraes e Oliveira (2017) consideram esse tipo de certificação adequado ao perfil socioeconômico da agricultura familiar por ser um processo simples, menos burocrático e que consegue valorizar as características particulares e locais desse grupo de agricultores.

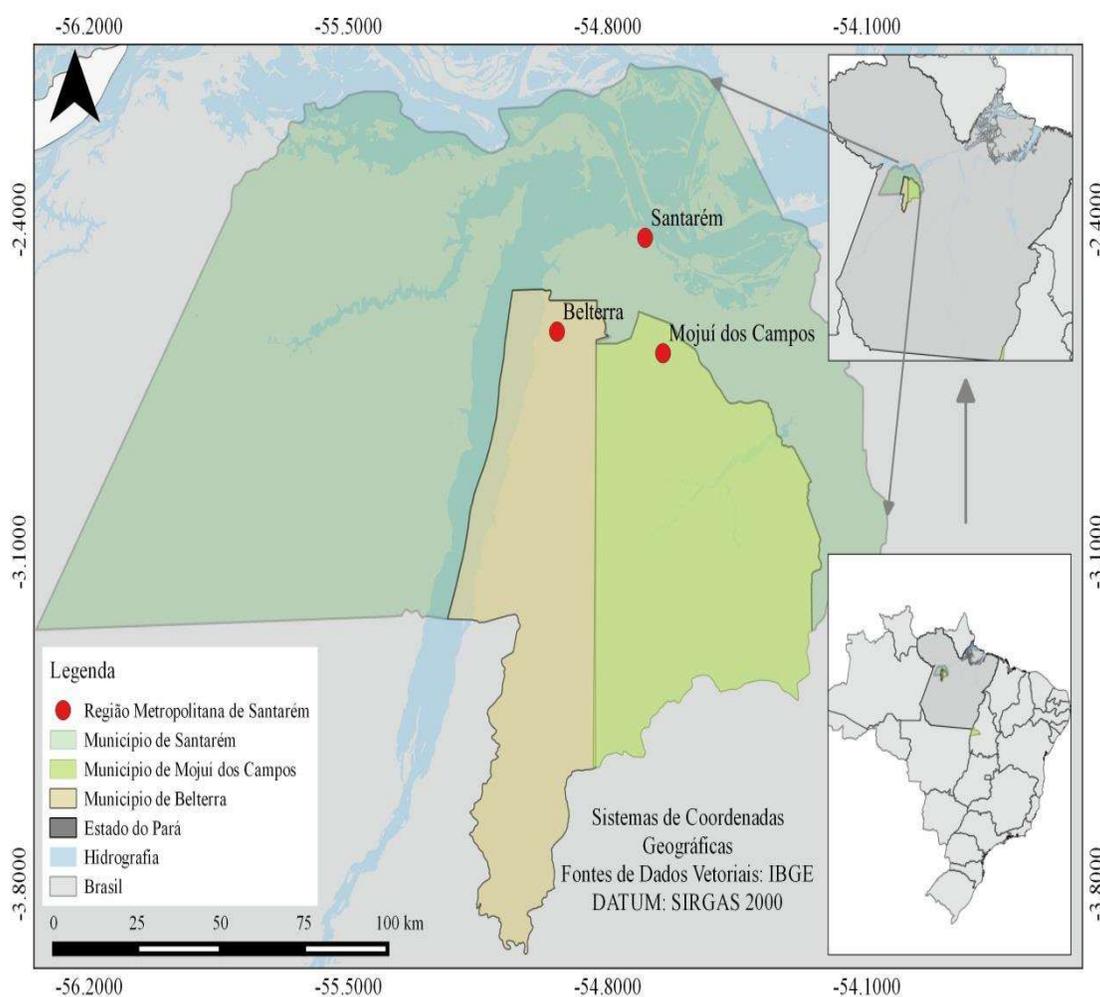
Na visão de Santos et al. (2017), a política adotada pelo Brasil de permitir a certificação por outros processos além da auditoria, reforça a intenção do estado em promover o desenvolvimento social de pequenos agricultores orgânicos, principalmente atendendo a demanda do consumo interno, uma vez essa flexibilidade não permite a exportação de produtos, pois a metodologia adotada pelo Brasil não é reconhecida internacionalmente.

3. METODOLOGIA

3.1 Caracterização da área de estudo

O estudo foi realizado na Região metropolitana de Santarém, no Estado do Pará (Figura 4), que foi instituída pela Lei estadual complementar N° 79, de 17 de janeiro de 2012 e é composta pelos Municípios de Santarém, Mojuí dos Campos e Belterra (PARÁ, 2012).

Figura 4. Localização da área de estudo, região metropolitana de Santarém, Pará.



Fonte: Autora, 2019.

O clima da região é classificado segundo Koppen como do tipo Am, com precipitação anual de 1.900 a 2.200 mm e temperatura média anual maior de 26°C (ALVARES et al., 2014). Tais características climáticas contribuem para a produção agropecuária durante o ano inteiro, desde que suprida às necessidades hídricas no período de seca.

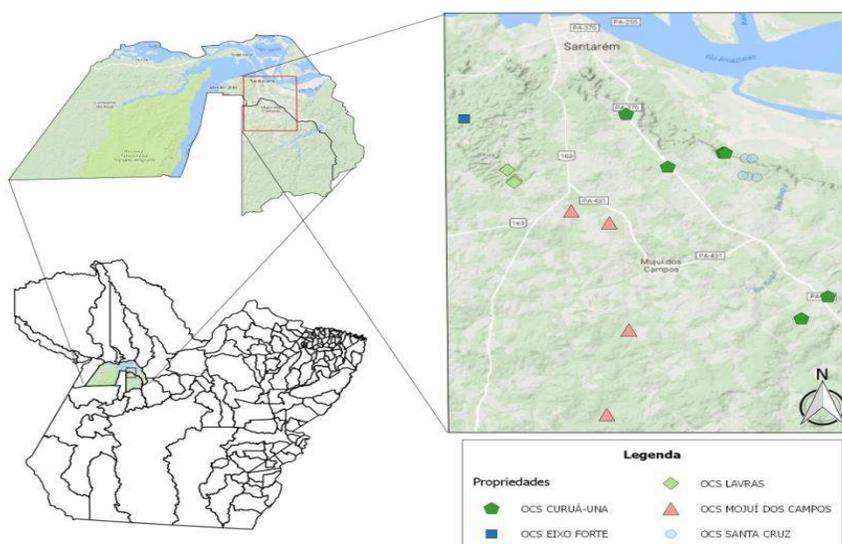
A região é considerada a principal do Oeste do Pará, onde tem a agropecuária baseada na agricultura familiar, na produção de mandioca, frutíferas, hortaliças, bovinocultura de corte, avicultura e recentemente vem configurando-se como área de expansão do cultivo de grãos, principalmente milho e soja (GUERRA et al., 2014).

Segundo Tavares et al. (2014), a economia familiar nessa região se baseia principalmente na produção e comercialização de derivados de mandioca, fruticultura e cereais, nas áreas rurais, e na área periurbana se destaca a produção de hortaliças, em um cinturão verde, onde famílias já inseridas no meio urbano mantêm vínculos com o meio rural.

Atualmente a região desponta como polo produtor de alimentos orgânicos. Segundo Silva et al. (2015), a partir do ano de 2009 iniciam-se as primeiras articulações para a produção orgânica na região, que teve como marco a criação da Comissão da Produção Orgânica do Baixo Amazonas - CPOrg-BAM, tendo sequência a feira dos orgânicos, a criação das Organizações de Controle Social – OCS e da Associação dos Produtores Orgânicos do Tapajós.

Atualmente existem cinco OCS (Figura 05) na região lócus de estudo, sendo elas: OCS Curuá-Una, OCS Santa Cruz, OCS Eixo Forte, OCS Mojuí dos Campos e OCS Lavras Povoadado (SIVIERO et al., 2018). Segundo informações da Empresa de assistência Técnica e Extensão Rural, Pará - Emater/PA - escritório local de Santarém, as OCS cadastradas na região metropolitana de Santarém somam um quantitativo de 22 produtores orgânicos familiares que fazem parte da Associação dos Produtores Orgânicos do Tapajós.

Figura 05. Localização das Organizações de Controle Social da região metropolitana de Santarém.



Fonte: Siviero et al. (2018).

3.2 Interlocutores que participaram da pesquisa

Os interlocutores da pesquisa fazem parte da rede que compõe o processo de certificação da produção orgânica familiar na região metropolitana de Santarém, envolvendo produtores orgânicos associados à Associação dos Produtores Orgânicos do Tapajós. Conforme informações obtidas junto aos técnicos da Emater-Pará, dentre os 22 associados, 12 são considerados mais ativos nas atividades da associação e participam das feiras orgânicas na região metropolitana de Santarém. Dessa forma, optou-se por entrevistar tais produtores orgânicos, somando o total de 10 entrevistados, o que representam 83,3% dos agricultores ativos.

Além dos produtores, os outros interlocutores que participaram da pesquisa foram os representantes de instituições que fazem parte da CPOrg- BAM que participaram do processo inicial de implantação da comissão. Assim, foram entrevistados:

- Quatro servidores da Emater/PA, escritório local de Santarém, sendo estes, os que atuam diretamente com a agricultura orgânica prestando assistência técnica;
- Um fiscal do Mapa, Unidade Avançada do Baixo Amazonas, que atua diretamente com os agricultores orgânicos na certificação e fiscalização.
- Um representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae e;
- Dois professores da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa.

Portanto, 18 pessoas foram entrevistadas nesta pesquisa, sendo estas, ligadas com os processos estabelecidos na rede de certificação orgânica da agricultura familiar.

3.3 Coletas de dados

A coleta de dados foi realizada na região metropolitana de Santarém/PA, especificamente nos municípios de Santarém e Mojuí dos Campos, excluindo-se o município de Belterra por não apresentar ainda nenhum agricultor orgânico cadastrado.

Contribuíram com a pesquisa os agricultores orgânicos familiares da Associação dos Produtores Orgânicos do Tapajós, os técnicos de assistência técnica da Emater/PA - escritório Santarém, os fiscais da produção orgânica do Mapa e os representantes da CPOrg-BAM. Também foram utilizados documentos referentes à atuação da comissão, tais como: folders e programação de eventos e documentos e relatos coletados em eventos ocorridos no período do curso de mestrado nos anos de 2017 a 2019.

A coleta de dados da pesquisa através de entrevistas foi realizada durante os meses de outubro e novembro de 2019.

3.3.1 Entrevistas

Para que fosse possível analisar o processo de certificação orgânica em unidades de produção familiar na região metropolitana de Santarém, Pará, a coleta de dados foi efetuada por meio de entrevistas abertas, através de um roteiro de entrevistas (Apêndice I), com questões referentes ao processo de certificação orgânica na região metropolitana de Santarém (BONI e QUARESMA, 2005).

As entrevistas com os técnicos da Emater-escritório local de Santarém e do Mapa foram realizadas na própria sede das respectivas instituições. Uma produtora foi entrevistada em sua propriedade, localizada no município de Santarém, mediante consentimento prévio, pois por questões de saúde não estava frequentando a feira no período das entrevistas. Os demais agricultores foram entrevistados nas feiras em que comercializam seus produtos, sendo uma agricultora na feira da Ufopa, uma agricultora na feira do Mercado 2000 e sete agricultores na feira do estacionamento da Emater/PA (Escritório Local de Santarém), localizadas no município de Santarém.

Para seleção dos interlocutores que participaram da pesquisa, lançou-se mão da técnica de amostragem denominada bola de neve (VINUTO, 2014). Uma vez que o grupo da Comissão Temática da Produção Orgânica Baixo Amazonas é renovado a cada mandato e alguma das pessoas que estavam no início do processo de certificação não fazem mais parte do mesmo, o que dificultaria a coleta de informações de caráter histórico da fundação da comissão.

Assim a rede de interlocutores, teve como ponto de partida um informante-chave, o atual coordenador da CPOrg-BAM, que indicou novos possíveis interlocutores, com as características desejadas para participar da pesquisa, e esse processo de indicação foi continuado até que não houvesse mais nenhum nome indicado para participar da pesquisa.

Os roteiros das entrevistas foram elaborados conforme os grupos de interlocutores:

- 1) Comissão Temática da Produção Orgânica Baixo Amazonas: com questões sobre o contexto da criação da comissão e o início do processo de produção orgânica regulamentada;
- 2) Agricultores da Associação dos Produtores Orgânicos do Tapajós: com questões sobre a produção orgânica na região, as principais dificuldades e potencialidades na visão dos agricultores;
- 3) Técnicos da Emater/PA - escritório Santarém: com questões relevantes sobre a agricultura orgânica e a assistência técnica, bem como a perspectiva de futuro e expansão da produção orgânica na região;

4) Técnico do Mapa - Unidade Avançada do Baixo Amazonas: com questões sobre o processo de regulamentação orgânica e a fiscalização, bem como, as perspectivas de futuro e expansão do cultivo orgânico na região.

3.4 Princípios éticos

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos - CEP do Instituto Esperança de Ensino Superior – Iespes, sob o número 3.626.122.

Os dados coletados através de entrevista foram codificados para garantir o anonimato, assim como, foi solicitada a assinatura do Termo de Consentimento de Livre Esclarecido - TCLE, onde foi disponibilizada uma cópia para a pesquisadora e outra para o participante da pesquisa.

A liberdade em participar ou não da pesquisa foi garantida a todos. Sendo que os entrevistados foram suficientemente esclarecidos de todos os possíveis benefícios, riscos e procedimentos para a realização da pesquisa.

3.5 Análise dos dados

Os dados coletados foram sistematizados e submetidos à análise qualitativa, através da técnica de análise de conteúdo, conforme (MORAES, 1999):

1) Primeira etapa: consistiu na preparação das informações onde foram identificadas as diferentes fontes de informação de acordo com os objetivos definidos na pesquisa;

2) Segunda etapa: transformação do conteúdo em unidades onde foram definidos os eixos temáticos que seriam utilizados nas interpretação dos dados obtidos na pesquisa;

3) Terceira etapa: categorização das unidades em categorias, onde as informações obtidas nas entrevistas foram divididas em temas, para facilitar a interpretação dos dados. Os temas utilizados foram:

- a) Mobilização de agricultores para formação de grupo de agricultura orgânica;
- b) Formação da Comissão Temática da Produção Orgânica do Baixo Amazonas;
- c) Formação das Organizações de Controle Social;
- d) Formação da Associação Tapajós Orgânicos;
- e) Rede de promoção da agricultura orgânica.

4) Quarta etapa: descrição dos dados da pesquisa em forma textual, utilizando-se de citação direta das informações, assim como, a descrição quantitativa desses dados através de

porcentagens, referentes às características da produção orgânica na região metropolitana de Santarém, onde os dados foram sistematizados no Excel e posteriormente usados em quadros, tabelas e gráficos;

5) Quinta etapa: interpretação dos dados, visando compreender as informações que foram descritas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 A rede de promoção da produção orgânica certificada na região metropolitana de Santarém

Na região metropolitana de Santarém, a produção orgânica certificada está organizada em rede constituída por diversas instituições civis e públicas que buscam dialogar e desenvolver ações em prol da promoção da agricultura orgânica. A criação da rede de fomento à certificação da produção orgânica iniciou em 2010 e foi institucionalizada por meio da criação da CPorg-BAM como uma comissão regional que descentralizou as ações de fomento à produção orgânica que normativamente seriam atribuição da CPOrg estadual.

Vale ressaltar que, pela IN nº 13 (Mapa) de 28 de maio de 2015, cada unidade da federação deve possuir uma comissão da produção orgânica. A CPOrg do Estado do Pará - CPOrg-PA está sediada na capital do estado, Belém. Entretanto, a articulação em torno de uma CPOrg regional (na região do Baixo Amazonas) teve como motivação a busca por maior interação entre as entidades envolvidas a promoção da agricultura orgânica. Essa decisão foi tomada pelos atores que tinham interesse em fomentar a certificação da produção orgânica no interior do estado e superar os desafios postos devido às características geográficas do Estado do Pará, principalmente a distância entre a região do Baixo Amazonas e a capital Belém.

Assim, as primeiras iniciativas para criação do grupo de produtores orgânicos foram realizadas em 2010 através da atuação do Mapa (Unidade Avançada do Baixo Amazonas), que iniciou diálogo com alguns órgãos buscando parceria, entretanto, não se conseguiu êxito. Em 2011, a Emater/PA (Escritório Local de Santarém) e o Mapa (Unidade Avançada do Baixo Amazonas) iniciaram as conversas e discussões sobre a possibilidade de incentivar a produção de orgânicos e tentar formar uma feira de produtos orgânicos. Com esse primeiro passo, precisava-se alcançar os agricultores que tivessem perfil para produção orgânica ou agroecológica, principalmente aqueles que não utilizassem agrotóxicos ou adubos sintéticos e que não tinham sua produção cadastrada como orgânica (SIVIEIRO et al., 2015). Para colaborar com esse trabalho foi convidada a Prefeitura de Santarém, que por meio da Secretaria Municipal da Produção Familiar (hoje extinta), aceitou o convite e conjuntamente começaram a fazer esse mapeamento.

Nesse período, funcionava na região metropolitana de Santarém o Programa de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - Pais, sob coordenação do Sebrae, que recebeu o convite e passou a integrar o grupo. A tecnologia social Pais, vem sendo

desenvolvida e multiplicada no Brasil desde o ano 2005, é fundamentada na integração da criação animal e vegetal em pequenos espaços, com adoção do sistema de mandala³, o objetivo desse programa é fomentar a adoção de práticas agroecológicas no âmbito da agricultura familiar, visando garantir uma alimentação saudável, gerar renda e conservar o meio ambiente nas áreas rurais (NDIAYE, 2016).

Após identificação dos agricultores que faziam parte do programa Pais, houve o convite para esses agricultores participarem da formação de um grupo de orgânicos, e atualmente existem na CPOrg-BAM dois agricultores orgânicos oriundos do Programa Pais. Atualmente o programa se encontra sem atividades na região metropolitana de Santarém.

Outras instituições parceiras também foram convidadas para compor o grupo, contribuindo na identificação de agricultores, mapeamento das propriedades agrícolas com potencial orgânico e da produção (espécies cultivadas, quantidade produzida, quantidade disponível para comercialização e tamanho da área produtiva), sendo elas: Ufopa, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais - STTR (de Santarém e Mojuí dos Campos), Prefeitura de Santarém, Secretaria de Estado da agricultura - Sagri, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - Sedap, IFPA, Cooperativa Mista de Agricultores do Planalto Santareno - Comaplas, Aprusan, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Comsea e Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Agroecológico - Novo Encanto (Ong).

Atualmente, essas instituições ainda fazem parte do grupo, entretanto, algumas se afastaram da atuação na CPorg-BAM, como: Comaplas, Cosan, Sagri, Sedap e Prefeitura de Santarém. Esse afastamento do grupo, muito comum das instituições públicas, ocorrem principalmente pela mudança de gestão que, na maioria das vezes os novos representantes não possuem perfil que se enquadre para o modelo da produção orgânica. Nos últimos anos outros parceiros se inseriram ao grupo e atuam ativamente, como a Embrapa e Associação Tapajós Orgânicos (com participação dos agricultores como grupo organizado a partir do ano de 2015).

³ Conforme Cabral (2018, p. 69): “O sistema de Mandala possui uma estrutura circular de plantio, em que em cada círculo é plantada uma Cultura diferente, da menor para a maior estatura. No centro, consta o reservatório de água, que irriga o restante dos círculos e onde podem ser criados peixes e aves. Nos dois primeiros círculos, geralmente ocorre o cultivo de hortaliças e plantas medicinais. Os círculos seguintes são reservados para o plantio de milho, feijão, abóbora e árvores frutíferas, por exemplo. Os últimos círculos constituem cercas vivas e quebra-ventos (capim, bananeiras, entre outras Culturas). O objetivo das Mandalas é melhorar a qualidade de vida dos agricultores. Quando o sistema está completo, além de alimentação saudável, o excesso pode ser comercializado e gerar renda”.

Após a mobilização, reuniões e aceite de algumas instituições em participar do grupo de orgânicos, em 2012 foi criada a CPOrg-BAM (SIVIEIRO et al., 2015; SILVA et al., 2015), com o objetivo de mostrar para a sociedade santarena a existência da produção de alimentos orgânicos, bem como, facilitar a articulação política e o intercâmbio com as instituições, inclusive a CPOrg-PA, visando sanar as demandas dos agricultores orgânicos e viabilizar ações para o sistema orgânico na região metropolitana de Santarém.

As primeiras ações após a criação da CPOrg-BAM foi a realização da campanha de divulgação de alimentos orgânicos que foi denominada de “Primeira Semana Alimentos Orgânicos do Baixo Amazonas”, realizada ainda no ano de 2012 e constou no encerramento da programação, a primeira feira de alimentos orgânicos, realizada na Praça Barão de Santarém (Praça São Sebastião) (SIVIEIRO et al., 2015).

Na feira foi registrada a presença dos consumidores e foram realizados esclarecimentos e divulgação da agricultura orgânica (com distribuição de folhetos), além do levantamento dos produtos que foram comercializados e a quantidade não comercializada, no sentido de contabilizar se a feira foi viável.

A feira foi um sucesso, com aceitação do público, passando a ser realizada quinzenalmente (SIVIEIRO et al., 2015). Entretanto, o local não era adequado para realização da mesma, pois no período das chuvas, o local ficava coberto de lama o que prejudicava a comercialização dos produtos.

Em decorrência dos problemas de infraestrutura da feira na Praça Barão de Santarém, no ano de 2013, os agricultores que participavam da feira, demandaram um local que pudesse atender melhor o consumidor e garantir condições de trabalho, ouvindo o pedido a prefeitura cedeu um espaço no mercado municipal Mercado 2000 (para ser ocupado aos sábados) e além desse espaço, no ano de 2015 foi disponibilizado aos agricultores um local no estacionamento da Emater/PA (Escritório Local de Santarém), assim a feira específica para comercialização de produtos orgânicos passou a ser realizada todas as quartas-feiras.

No ano de 2016 a Ufopa, Campus Santarém, iniciou a realização de uma feira da agricultura familiar, que devido ao sucesso da mesma, passou a acontecer todas as quintas feiras, e convidou os agricultores orgânicos a também comercializarem seus produtos nesse espaço (SIVIEIRO et al., 2015), porém, apenas uma família frequenta assiduamente essa feira para comercializar seus produtos.

É importante destacar que a primeira feira orgânica que ocorreu na região metropolitana de Santarém aconteceu para divulgar e experimentar o consumo de alimentos orgânicos na região. Nesse momento ainda não existia regulamentação da produção e nenhum

agricultor cadastrado como orgânico. Toda acreditação e garantia da segurança dos produtos foi realizada pela Emater/PA (Escritório Local de Santarém) e pelo Mapa (Unidade Avançada do Baixo Amazonas). Vale ressaltar que nesse período já se trabalhava o processo de regulamentação da produção orgânica na região através da formação dos primeiros grupos de OCS.

Dentre as ações realizadas por estas instituições ativas nas reuniões e encontros no âmbito da comissão (Figura 6), são destacadas:

a) Certificação: na região metropolitana de Santarém a certificação se configura com a parceria entre Emater/PA (Escritório Local de Santarém), que realiza todo levantamento de propriedades com potencial à certificação orgânica, visitas de verificação para indicar se as propriedades são aptas e se é de interesse do agricultor em ter certificado de produção orgânica. Assim, os técnicos iniciam o processo de organização dos agricultores e capacitação dos mesmos quanto ao sistema de produção orgânico. No final da capacitação técnica, o fiscal do Mapa realiza a vistoria e é dado início dos procedimentos legais para o cadastramento do agricultor em OCS junto ao Mapa, para que seja possível receber a declaração de cadastro de produtor vinculado à OCS e assim comercializar os produtos obtidos pela produção orgânica.

b) Assistência técnica: as propriedades orgânicas familiares da região metropolitana de Santarém recebem assistência técnica gratuita pela Emater/PA (Escritório Local de Santarém). Que atua desde o levantamento dos agricultores, capacitação, organização e o acompanhamento contínuo nas propriedades desses agricultores, após estarem cadastrados no Mapa. Quatro técnicos, atuam diretamente com os agricultores, formam um equipe multidisciplinar, que conta com uma engenheira agrônoma, uma socióloga, uma pedagoga e um engenheiro ambiental, que atuam com atualmente junto à 22 agricultores cadastrados.

c) Capacitação técnica: quando se iniciou a articulação para certificação da produção orgânica na região metropolitana de Santarém, foi realizada a capacitação técnica dos primeiros agricultores durante 18 meses, antes de estarem inseridos nas OCS e declarados agricultores orgânicos. E após a formalização, os agricultores continuaram recebendo capacitação técnica através de cursos, palestras, dia de campo e oficinas. As capacitações técnicas geralmente são ofertadas através da parceria entre diferentes instituições, como a Emater/PA (Escritório Local de Santarém), as instituições de ensino Ufopa e Instituto Federal do Pará - IFPA, o Sebrae e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa. Também é comum ser estabelecido parcerias entre essas instituições com outras, para que seja possível atender demandas ou especificidades para a capacitação técnica.

d) Pesquisa científica: é realizada pelas instituições de ensino como Ufopa e IFPA, no qual são realizadas atividades acadêmico-científicas e produzidas publicações científicas como: trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações, projetos de iniciação científica, projetos de extensão, apresentação em eventos científicos e produção de artigos. Nesse âmbito também desenvolvem pesquisas a Embrapa e a Emater/PA (Escritório Local de Santarém).

e) Fiscalização: as fiscalizações às propriedades dos agricultores certificados acontecem à nível de OCS, no qual, os agricultores se autofiscalizam no grupo que estão inseridos, no momento de acompanhamento da assistência técnica, reportam ao Mapa qualquer irregularidade observada e nas vistorias realizadas nas propriedades dos agricultores e nas feiras, onde os produtos são comercializados, sendo que as vistorias acontecem sem o conhecimento prévio do agricultor.

f) Feiras: são realizadas feiras permanentes e pontuais por ocasião de algum evento. As feiras são articuladas pelos agentes da CPOrg-BAM com o intuito de divulgar a produção orgânica do Baixo Amazonas, bem como para fomentar o consumo de produtos orgânicos. Geralmente, a estruturação das feiras é feita pelos técnicos do Mapa, da Emater e do Sebrae em parceria com a diretoria e membros da Associação Tapajós Orgânicos. Os produtores orgânicos da Região metropolitana de Santarém que participam efetivamente das feiras para comercialização de seus produtos são 12 famílias, sendo uma família na feira da Ufopa, quatro famílias na feira do Mercado 2000 e 11 famílias na feira da Emater.

g) Realização de atividades alusivas à Semana Nacional dos Alimentos Orgânicos: realizada anualmente geralmente no final do mês de maio e /ou início do mês de junho, esse evento faz parte da Campanha Nacional de “Produto Orgânico – melhor para a vida”, promovido pelo Mapa. Intitulado “Semana Nacional da Alimentação Orgânica no Baixo Amazonas”, esse é o maior evento anual da agricultura orgânica na região metropolitana de Santarém, que segue a comemoração nacional, com uma programação específica na região.

No evento, que acontece todos os anos desde 2012 na região metropolitana de Santarém, são realizadas inúmeras atividades e ações em prol da produção orgânica na região. Durante a realização da “Primeira Semana Nacional da Alimentação Orgânica no Baixo Amazonas” foram divulgados para os estudantes de Santarém, da rede pública e particular, os benefícios da alimentação saudável e a importância da produção agroecológica livre de agrotóxicos. No encerramento da comemoração foi realizada a primeira Feira de Alimentos Orgânicos da região metropolitana de Santarém no intuito de divulgar que já existiam produção e comercialização de orgânicos.

Nos anos seguintes, a programação continuou com as orientações aos estudantes do município, a realização da feira de alimentos orgânicos, e outras ações que foram sendo executadas, tais como:

i) ações no ano de 2017: demonstração de práticas orgânicas para agricultores e consumidores no mercado 2000; programa de rádio puxirum, dedicado à produção orgânica; Cine Debate na Ufopa, com temas relevantes para produção orgânica; palestra sobre produção orgânica no IFPA; dia de campo sobre produção orgânica em propriedade orgânica do município de Mojuí dos Campos e visitas técnicas em propriedades orgânicas nos municípios de Santarém e Mojuí dos Campos;

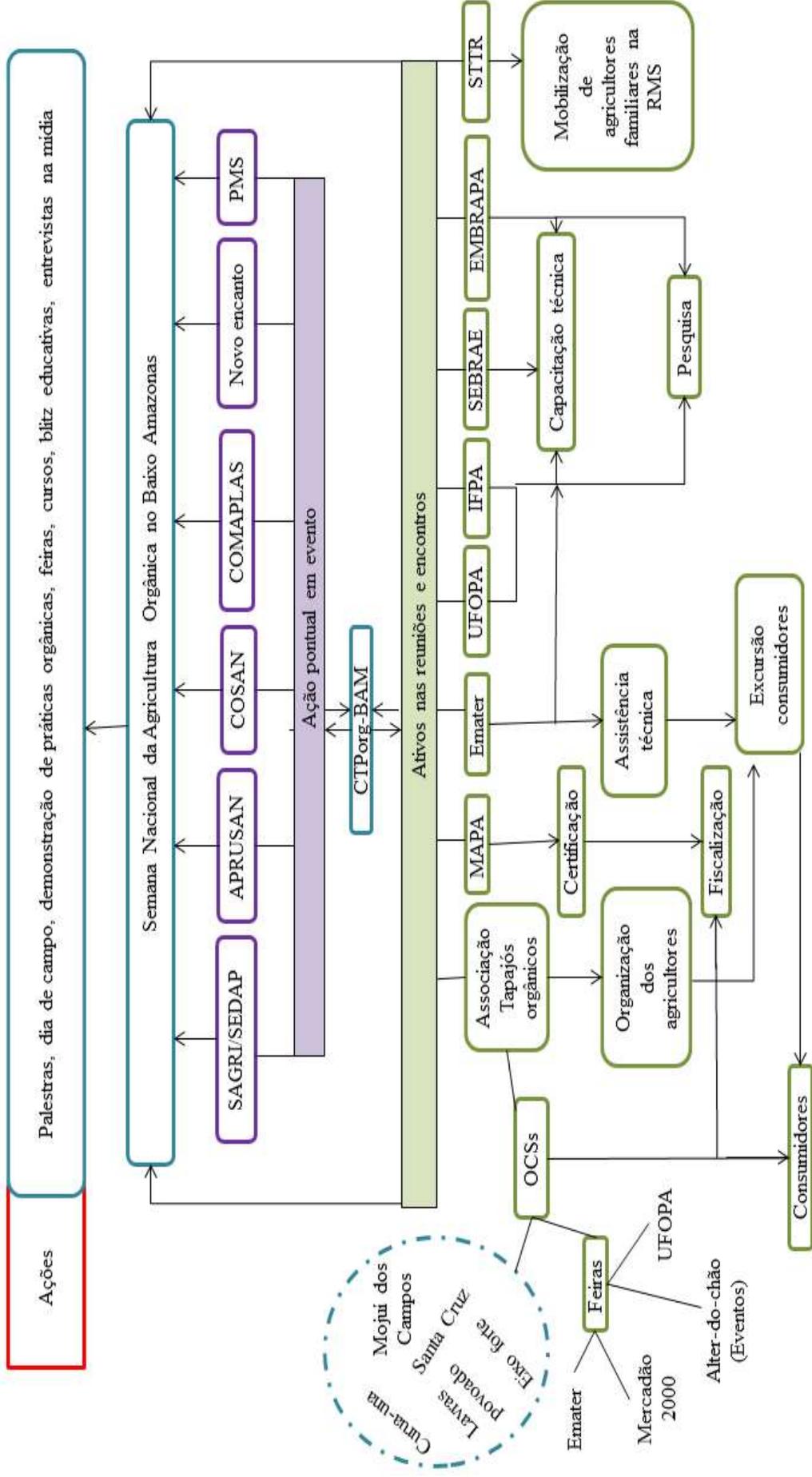
ii) ações de 2018: blitz educativa na orla de Santarém; com distribuição de panfletos educativos referentes à alimentação saudável e produção orgânica; Curso sobre criação orgânica de aves, para agricultores e estudantes na Universidade da Amazônia - Unama, além de palestras e debates, para estudantes e o público em geral;

iii) ações de 2019: foi realizado no município de Belterra o I Seminário Regional sobre Produção Orgânica; na Vila Balneária de Alter do Chão foi realizada feira com produtos orgânicos e a realização de uma excursão a uma propriedade orgânica com os consumidores para os mesmos conhecerem todo o processo de produção orgânica.

Com base nos resultados encontrados nas entrevistas é possível observar que na comissão temática existem subgrupos definidos por atuação, sendo um com atuação mais ativa nas reuniões e encontros promovidos pela CPorg-BAM e outro com atuação mais pontual, ficando mais ativo durante o evento anual da Campanha Nacional de “Produto Orgânico – melhor para a vida”.

Nesse sentido, percebe-se que a rede em prol da produção orgânica na região metropolitana de Santarém a parceria estabelecida entre as instituições que compõe a CPorg-BAM, fortalecem a rede, através do estímulo e viabilização de ações em prol da agricultura orgânica. Na Figura 06 a seguir é apresentado um resumo da atuação da comissão por meio das instituições que a formam:

Figura 6: Rede de atores e ações para promoção da agricultura orgânica na região metropolitana de Santarém, 2019.



Fonte: Autora (2019).

Os entrevistados relataram que as parcerias foram fundamentais para o início e promoção da agricultura orgânica regulamentada, onde é explicitado que na construção da primeira feira, sem as parcerias, possivelmente não teria acontecido devido à falta de recursos financeiros das instituições envolvidas na rede. Nas entrevistas, um ex-membro da CPorg-BAM, relatou como conseguiram realizar a primeira feira de orgânicos em Santarém:

Quando ocorreu a primeira feira foi motivo de alegria e muita satisfação. Foi muito difícil fazer a primeira feira. Pois, as instituições não tem dinheiro. Cada um contribuía com o que podia. Um conseguiu as barracas. Outro os aventais para os agricultores que estavam comercializando os produtos (relato de um ex-membro da CPorg-BAM da região metropolitana de Santarém).

As parcerias continuam sendo importantes para a manutenção da rede e das ações desenvolvidas, como relatam os técnicos de assistência técnica, quando indagados se conseguiam atender todos os agricultores, os mesmos responderam que sozinhos teriam parado, principalmente pelos cortes orçamentários do ano de 2019 e que para continuar as atividades foi fundamental as parcerias estabelecidas com outras instituições. *“Ano atípico pelo corte de verbas. Contamos com apoio do Mapa. As visitas foram reduzidas. Sem apoio, sozinhos, o trabalho teria parado”* (relato de profissional que presta assistência técnica a agricultores orgânicos na região metropolitana de Santarém). Observa-se que as parcerias estabelecidas no âmbito da rede de promoção da agricultura orgânica é o que permite a continuidade de diversas atividades e a perspectiva de expansão desse sistema de produção agrícola na região.

Os agricultores também participam da comissão, de forma organizada, através da Associação Tapajós Orgânicos. Na CPorg-BAM demandam ações que possam melhorar a cadeia da produção orgânica na região. A associação é composta por cinco OCSs e os agricultores envolvidos podem comercializar seus produtos em feiras realizadas na cidade de Santarém. Existem três feiras que são contínuas, e que são realizadas uma vez por semana, sendo elas (Figura 7):

a) Feira exclusiva para comercialização dos alimentos obtidos na produção orgânica, realizada todas as quartas-feiras no estacionamento da Emater/PA (Escritório Local de Santarém): ocorre desde o ano de 2015 e conta com a participação de 11 agricultores. Para os agricultores é a feira com maior visitação de consumidores de produtos orgânicos, no qual já são fregueses assíduos e a grande maioria realiza encomendas, passando na feira somente para buscá-los.

Figura 7: Feiras de comercialização de produtos da agricultura orgânica na região metropolitana de Santarém, 2019.



Feira UFOPA



Feira Mercado 2000



Feira EMATER

Fonte: Autora (2019).

b) Feira da Agricultura Familiar, realizada todas as quintas-feiras na Ufopa: ocorre desde o ano de 2016, e é uma iniciativa do Projeto de Extensão intitulado “Incubadora de Empreendimentos Solidários”, tem por objetivo construir a autogestão dentro das cooperativas e associações. A iniciativa conta com a participação de produtores rurais de associações e cooperativas de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos. A iniciativa estimula a organização em rede de agricultores familiares, e que possam estabelecer contato direto com o consumidor, sobretudo com a comunidade acadêmica da Ufopa, permitindo assim, a comercialização direta de seus produtos, sem a presença de atravessadores. Assim, a

coordenação da feira convidou todos os agricultores de produção orgânica para comercializarem seus produtos no espaço, porém há pouca participação dos mesmos, sendo que, nessa feira, apenas uma família participa efetivamente com a comercialização dos produtos orgânicos;

c) Mercado municipal Mercadão 2000: é um complexo do município de Santarém, onde são comercializados produtos e gêneros alimentícios. Comercializam diariamente nessa feira agricultores familiares associados na Associação dos Produtores Rurais de Santarém - Aprusan e feirantes (atravessadores). A partir de 2013, devido a precariedade da infraestrutura e dificuldade de acesso dos consumidores na feira realizada na Praça Barão de Santarém, os agricultores orgânicos solicitaram junto a prefeitura de Santarém um espaço mais adequado que pudessem ser comercializar seus produtos e prefeitura ouviu a solicitação e destinou um espaço separado dos demais agricultores, dentro do mercado municipal, para comercialização de produtos orgânicos (SILVA et al., 2015). Apesar dessa conquista o espaço ainda não comporta todos os agricultores e por ser um local de pouca visibilidade o número de consumidores que passam pelo local é baixo.

Ainda não existe na região metropolitana de Santarém um espaço destinado exclusivamente para a realização da feira de produtos orgânicos. Em vista disso, os produtores orgânicos através da Associação Tapajós Orgânicos, buscam junto ao governo municipal por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Semap, uma local para realização da feira.

Outras feiras também já foram realizadas nos anos 2018 e 2019, com intuito de divulgar a produção orgânica, em eventos no município de Santarém. Em 2018 foram realizadas feiras orgânicas durante o encerramento do Festival Gastronômico “Cozinha Tapajós” e durante a programação da II Semana de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos na região do Baixo Amazonas, com a realização da feira de produtos orgânicos no prédio do Fórum de Justiça de Santarém. Em 2019 também foi realizada a feira de produtos orgânicos durante a programação da III Semana de Combate aos Impactos dos agrotóxicos na região do Baixo Amazonas, sendo realizada a exposição e venda de produtos orgânicos em solenidade na Câmara de Vereadores de Santarém.

Segundo Pozzebom et al. (2018) as feiras são um dos mecanismos de comercialização mais utilizado e conhecido no Brasil. Sendo um espaço que permite grande interação entre agricultores e consumidores (DAROLT et al. 2016). Essa aproximação do agricultor orgânico com o consumidor é de fundamental importância na criação do vínculo de confiança e de

aprendizagem, pois, permite ao consumidor conhecer quem produz e como produz os alimentos que estão sendo comercializados nas feiras.

Assim, o consumidor também é importante integrante da rede de orgânicos em Santarém. E apesar de terem ainda, tímida atuação quanto aos processos de acompanhamento da produção e visitas as propriedades orgânicas, observa-se gradativamente uma maior aceitação e procura por parte dos consumidores em participar da cadeia produtiva de orgânicos na região.

Os alimentos orgânicos produzidos na região metropolitana de Santarém também são comercializados nas propriedades, assim como, a venda por encomenda associada à entrega a domicílio (SILVA et al., 2018). Algumas famílias com acesso a internet já fazem uso de aplicativos de mensagens para receber encomendas e realizar as entregas em domicílio.

Nesse contexto, a demanda por alimentos orgânicos na região metropolitana de Santarém tem crescido nos últimos anos. Sendo reflexo do trabalho da rede em prol da agricultura orgânica, que tinha como objetivos iniciais mostrar para a sociedade que existiam alimentos orgânicos sendo produzidos e comercializados na região. Para Serva e Aresi (2009), as redes se constituem através da reunião de instituições que tenham interesse comum por uma temática, sempre apoiando a independência entre os atores envolvidos, garantindo a liberdade de ação das partes envolvidas. Uma das principais funções das redes é proporcionar o fortalecimento da temática abraçada coletivamente (SILVEIRA et al., 2017).

Assim, essa comissão atua como o elo de ligação e articulação de diversas instituições públicas e da sociedade civil organizada no território em torno da produção orgânica. Por meio de ações estratégicas, seus membros buscam atrair consumidores e estimular outros agricultores familiares a produzirem alimentos orgânicos. Se passaram nove anos desde o início do movimento da agricultura orgânica na região, e muitas conquistas foram alcançadas, entretanto, ainda existem muitos entraves que dificultam a expansão da produção orgânica.

4.2 Legitimação da produção orgânica na região metropolitana de Santarém: da produção à certificação

4.2.1 O processo de construção das OCSs

O processo de construção da primeira OCS na região metropolitana de Santarém se iniciou no ano de 2011, no decorrer das primeiras discussões de criação de um grupo de

produtores orgânicos e da mobilização dos agricultores. Durante os anos de 2011 e 2012, os agricultores familiares que aceitaram ingressar na categoria de agricultores orgânicos passaram por uma capacitação de 18 meses, com temáticas sobre o sistema orgânico de produção, as legislações e a formação das OCSs.

Após esse período, em 2013 foram criadas as primeiras OCS da região, intituladas OCS Curua-una e OCS Org Plan (atualmente extinta). Em 2014 ocorreu a criação da OCS Lavras Povoadado, no município de Mojuí dos Campos (SIVIEIRO et al., 2015). Atualmente na região metropolitana há cinco OCSs vigentes conforme apresentado no Quadro 02:

Quadro 02: OCSs vigentes no ano 2019 na região metropolitana de Santarém.

OCS	Município
OCS Curuá-Una	Santarém
OCS Lavras Povoadado	Mojuí dos Campos
OCS Eixo Forte	Santarém
OCS Santa Cruz	Santarém
OCS Mojuí dos Campos	Mojuí dos Campos

Fonte: Elaborada pela autora.

Para construção e cadastramento das OCSs junto ao Mapa na região metropolitana de Santarém, seguem-se as seguintes etapas:

a) Visita da assistência técnica: a Emater/PA (Escritório Local de Santarém) visita o grupo interessado, explica como funciona o sistema orgânico de produção, realiza diagnóstico da área (o que produz, quanto produz, tamanho da área, executa o georreferenciamento da propriedade), emite a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP e o Cadastro Ambiental Rural - CAR da propriedade;

b) Organização do grupo: para formação do grupo de OCS é preciso de no mínimo três famílias, atendendo esse requisito, faz-se a escolha do representante da nova OCS;

c) Capacitação: após organização do grupo, inicia-se o processo de capacitação no qual são ministradas oficinas e cursos sobre o manejo da produção orgânica, sobre a legislação da produção orgânica e sobre o processo de cadastro. Como toda propriedade deve ter um plano de manejo, os técnicos ensinam como se faz o plano de manejo (consiste na organização produtiva da propriedade). Também é exigido o caderno de campo, onde o

agricultor deve anotar tudo o que faz na propriedade (quando plantou, quanto colheu, ocorrência de pragas, doenças e etc.), as anotações devem ser diárias. Outra exigência é o Romaneio, que consiste em listar tudo o que produz e a relação da venda na feira, pois serve para fiscalizar se o agricultor vende somente seus produtos;

d) Cadastro: para o cadastro é necessário preencher o formulário de cadastro do Mapa, conforme IN nº 19 de 28/0/2009. São exigidos os documentos pessoais dos agricultores, a documentação da propriedade, a DAP e o CAR (conforme o código florestal lei nº 12.651 de 25/05/ 2012). Após conferência dos documentos, estes são enviados para o Mapa e espera-se a resposta de Brasília. Se estiver tudo dentro da conformidade será criada a OCS e os agricultores poderão receber a declaração.

Quando existe OCSs já formalizadas próximas ao agricultor, ele pode consultar se o grupo o aceita como membro, se aceitar inicia o processo de cadastro deste agricultor vinculado a OCS já formalizada, passando a participar de todas as atividades da OCS.

As atividades das OCS são os encontros mensais onde os membros fiscalizam a propriedade de um membro a cada mês, sendo realizado o rodizio das propriedades. Nessas visitas são discutidas as dificuldades, as novas experiências e troca de sementes ou mudas. Também são discutidas as demandas dos membros da OCS. Tudo referente à visita é lavrado em ata e encaminhado ao Mapa. E a cada dois meses todas as OCSs se encontram nas reuniões da Associação Tapajós Orgânicos, para discutir todas as demandas e expor o que está acontecendo em cada uma das OCSs.

4.2.2 Criação da Associação Tapajós Orgânicos: o fortalecimento do grupo de agricultores familiares orgânicos da região metropolitana de Santarém

Uma conquista para os agricultores orgânicos da região metropolitana de Santarém foi à criação da Associação dos Produtores Orgânicos do Tapajós no ano de 2015, com o objetivo de legitimar o grupo de agricultores enquanto coletivo perante o poder público municipal de Santarém (SILVA et al., 2015). Porém, a associação só foi devidamente regulamentada com Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ no ano de 2016.

A criação da associação foi idealizada por técnicos Emater/PA (Escritório Local de Santarém), visando melhorar a organização dos produtores orgânicos das OCSs existentes na região. Para os referidos produtores a intenção era facilitar a relação e colaboração com outras instituições, buscando fortalecer o grupo de agricultores orgânicos, facilitando a formação

parcerias para contemplar as demandas do grupo, tal como relata um dos entrevistados: “*Foi criada a associação para facilitar acesso às instituições parceiras. Individual é mais difícil* (relato de agricultor orgânico familiar que participou da pesquisa, 2019)”. Outra entrevistada explica que a formalização do grupo era estratégica:

Para ter respaldo do poder público pensaram em ter a associação, para ter CNPJ. Para buscar assistência técnica, lugar para vendas e outros benefícios. Teve oportunidade de acessar crédito para melhorar a produção. Hoje é bem-visto grupo organizado, por isso pensaram em ter CNPJ. Hoje todas as OCSs estão associadas (relato de uma agricultora orgânica familiar que participou da pesquisa, 2019).

Apesar dos anos de vigência, a associação ainda está se consolidando, buscando um espaço próprio e melhorias para o atendimento dos associados. As reuniões ainda são realizadas em espaços cedidos por instituições parceiras e a compatibilidade do horário nem sempre é viável para todos, sendo essa uma das dificuldades dos agricultores para serem mais ativos dentro da associação.

Tem umas dificuldades por causa da localização de todos para assumir os compromissos. É muita reunião, palestra e as pessoas não conseguem participar. Ainda não tem espaço definitivo de vendas. Marcaram com a prefeitura para ver espaço. Como a associação não tem sede, as reuniões acontecem no SEBRAE ou na EMATER (dificulta por não ter sede, pois poderiam se reunir fim de semana, feriado. Mas não podem, pois é ambiente público e está fechado) (relato de uma agricultora orgânica familiar que participou da pesquisa, 2019).

A partir de 2018 se iniciou as discussões dentro da associação sobre a possibilidade de criação de uma Opac na região metropolitana de Santarém, visando alcançar novos mercados consumidores e atender uma demanda crescente da região por produtos orgânicos com selo.

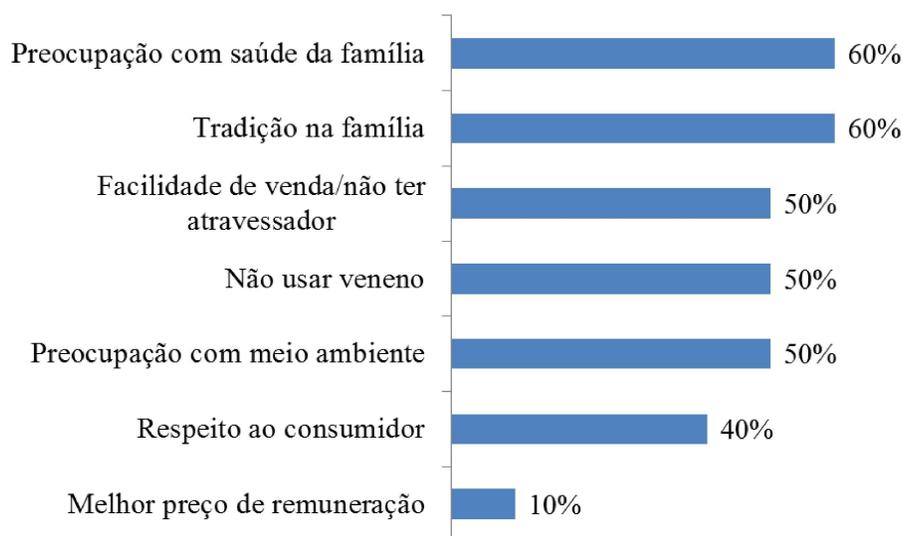
4.2.2.1 Caracterização das unidades produtivas dos associados da Associação Tapajós Orgânicos

De acordo com as entrevistas é possível observar que as unidades de produção familiar que foram pesquisadas, apresentavam similaridades em relação ao sistema de produção. As unidades produtivas com cultivo orgânico, ocupam em média uma área de três hectares, sendo a área total inferior a 40 ha, sendo assim, possuem características da agricultura familiar, visto que essa extensão de terra não ultrapassa os quatro módulos fiscais, definidos para a região metropolitana de Santarém, em 300 hectares (LANDAU et al., 2012).

Os agricultores familiares que participaram da pesquisa apresentavam na data da coleta dos dados, idade entre 34 a 75 anos, com experiência no cultivo orgânico com amplitude de três a 16 anos. Dentre os motivos que levaram esses agricultores a praticarem o cultivo orgânico, os mesmos relataram, que foi devido à preocupação com a saúde da família e a tradição na família, sendo estes os principais fatores que influenciaram na decisão dos agricultores na adoção do sistema orgânico (Figura 8). Outros aspectos também foram importantes na decisão de praticar a agricultura orgânica, como a facilidade de venda sem a presença do atravessador, o não uso de veneno, a preocupação com o meio ambiente, o respeito com o consumidor e o melhor preço de remuneração.

Os dados encontrados são similares a outros estudos que apontam a preocupação com a saúde como principal fator de decisão pela agricultura orgânica, como foi constatado por Scalco et al. (2015), que consideraram essa resposta relacionada à filosofia de vida desses agricultores que buscam o respeito ao meio ambiente e a harmonia do homem com a natureza.

Figura 8 - Principais motivos que levaram à produção de orgânicos.



Nas feiras foram encontradas variedades de produtos como laranja, limão, banana, mamão, jerimum, cará, macaxeira, goma de mandioca (fécula), farinha de mandioca, berinjela, tucupi, ovos de galinha caipira, galinha caipira, mel, banha de porco, alface, cenoura, couve, tomate, rúcula, cheiro-verde (cebolinha, coentro e chicória-do-Pará), plantas ornamentais, maracujá, goiaba, pepino, entre outros.

Apesar da variedade de produtos encontrados nas feiras, para os consumidores ainda falta mais diversidade e quantidade dos produtos ofertados, principalmente de frutas, que atualmente não consegue atender a demanda (FLORES et al., 2018). A pouca diversidade de produtos comercializados nas feiras ocorrem principalmente pela sazonalidade da produção de frutas, que ficam disponíveis apenas no período de safra. Enquanto a quantidade reduzida de produtos decorre da área de cultivo orgânico ainda ser muito pequena para atender a demanda crescente.

4.2.2.2 Perspectivas para criação de uma Opac pela Associação Tapajós Orgânicos

No contexto do fortalecimento da produção orgânica e da ampliação dos canais de comercialização dos produtos, os membros da Associação Tapajós Orgânicos iniciaram em 2018 a discussão sobre a criação de uma Opac e desde então vem realizando com apoio dos extensionistas estudos e mudanças no estatuto para atender as normas da Opac. Os interlocutores que participaram da pesquisa, em sua maioria (90%), compreendem o que é uma Opac e quais os benefícios que esse tipo de certificação trará aos agricultores da região.

Dentre os benefícios citados pelos agricultores está o acesso a outros mercados, poder vender os produtos em outros espaços, além das feiras, o que deve melhorar a renda familiar. Também acreditam que a Opac deve trazer estímulo para que outros agricultores aceitem se tornar produtores com certificação de orgânicos, pois, não serão apenas as feiras os locais de comercialização, e com a venda para outros mercados será possível aumentar a área plantada e a produção.

Quando indagados se estavam preparados para atuarem em uma Opac, 50% dos agricultores que foram entrevistados informaram que se sentem preparados com os cursos que frequentaram e acreditam que conseguem suprir a demanda de produtos orgânicos para a região. Outros 30%, relataram que ainda não se sentem preparados, pois acreditam que a produção é pequena e que o número de agricultores orgânicos certificados é baixo. E para 20% dos agricultores entrevistados, a criação da Opac é um processo e estão no processo de aprendizagem, portanto, ainda estão se preparando.

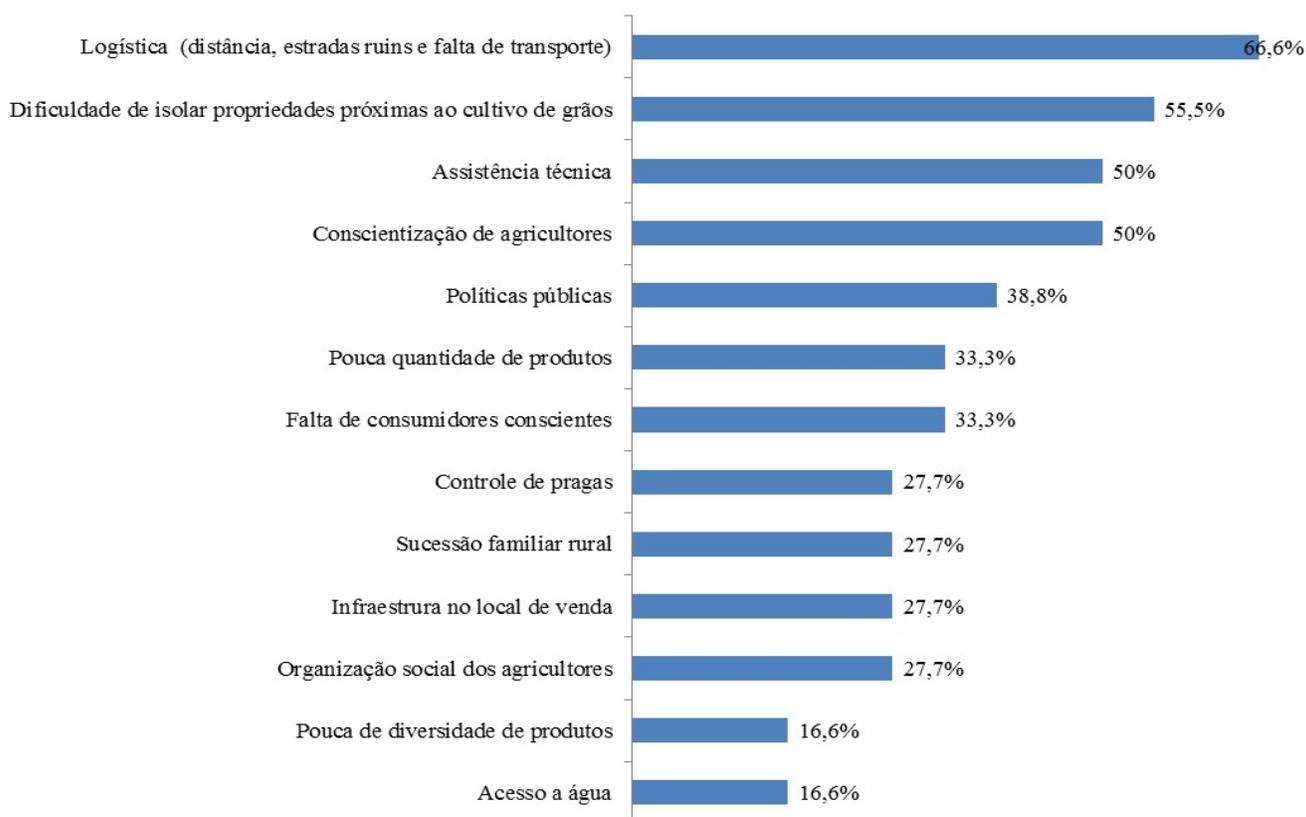
Na visão dos extensionistas, a criação de uma Opac na região metropolitana de Santarém estimularia o aumento no número de agricultores orgânicos, principalmente aqueles que não possuem DAP, documento exigido para as OCSs e que nem todos os agricultores familiares conseguem ter acesso. Outro aspecto é a possibilidade de outros canais de comercialização, pois, como a região possui sérios problemas de logística (transporte e

distância), muitos agricultores não conseguem acompanhar as feiras, e a Opac seria a oportunidade para que esses agricultores se submetessem ao processo de certificação da produção orgânica e assim, conseguissem comercializar seus produtos para supermercados.

4.3 Entraves para a expansão da agricultura orgânica na região metropolitana de Santarém

De acordo com os entrevistados, existem diversos fatores que limitam a expansão da agricultura orgânica na região metropolitana de Santarém. Para a maioria dos interlocutores dos quatro grupos de entrevistados, o principal gargalo é a logística (Figura 9), tanto para a comercialização dos alimentos orgânicos, como para a atuação dos órgãos de assistência técnica e de fiscalização.

Figura 09 - Entraves para a expansão da agricultura orgânica na região metropolitana de Santarém.



Fonte: Elaborada pela autora com base na pesquisa de campo (2019).

Nesse aspecto, a localização das unidades de produção orgânica é um fator que limita a certificação em áreas distantes do centro urbano, principalmente pela dificuldade de acesso,

como também pela disponibilidade de recursos exigidos para o acompanhamento e fiscalização das propriedades familiares. A região abrange uma grande área de comunidades ribeirinhas e não há disponibilidade de transporte fluvial para atuação dos agentes públicos, sendo assim, não é possível atender ainda de forma mais expressiva as demandas dessas comunidades.

Outro fator limitante associado à logística é a regularidade do transporte público para o deslocamento dos produtos para as feiras, que além de terem custo elevado, não atendem adequadamente às necessidades dos agricultores. Dentre os produtores orgânicos da região metropolitana de Santarém, apenas uma família possui transporte próprio. Assim como analisado por Scalco et. al, (2015), o transporte precário contribui para dificultar a comercialização e distribuição dos produtos orgânicos, principalmente pelas condições de acesso das rodovias.

Além da logística outros fatores são considerados entraves à expansão da produção orgânica. De acordo com 55,5% dos entrevistados (dos quatro grupos distintos), um agravante é a expansão da agricultura convencional mecanizada na região, uma vez que legalmente para serem certificados como orgânicos as unidades de produção necessitam estar livres de qualquer contaminação oriundos do emprego intencional de produtos e processos que possam gerá-los e que ponham em risco o meio ambiente e a saúde do produtor, do trabalhador ou do consumidor (BRASIL, 2007). Para os agricultores orgânicos, o cultivo em larga escala de grãos é uma constante ameaça: *“Soja é um problema, atrapalha. Aumenta as pragas. Soja não é boa. Acho que é uma forma do governo roubar dinheiro, pois a maioria dos plantadores de soja é político. É mais fácil soltar dinheiro. Lavar dinheiro* (relato de um agricultor orgânico familiar que participou da pesquisa, 2019)”.

Dessa forma, as unidades familiares que são “cercadas” pelo cultivo convencional de grãos não podem ser certificadas e atualmente no Brasil não existe nenhuma legislação que ampare esses agricultores familiares. De acordo com a IN nº 46 de 6/10/ 2011 do Mapa devem ser adotadas medidas de proteção em relação às fontes de contaminantes para áreas limítrofes com unidades de produção não orgânicas. Entretanto, não existe a definição de qual seria essa distância segura, o que torna muito deficiente, frágil e variável as informações legais de quais propriedades podem se tornar orgânicas ou não em áreas limítrofes a cultivos não orgânicos.

Além disso, a legislação brasileira não atribui aos produtores convencionais a responsabilidade de não contaminar, por meio de suas práticas, as áreas de produção orgânica. Assim, nessas condições, a normatização da certificação orgânica tenciona a coexistência

entre sistemas de produção convencional e sistemas de produção orgânica, uma vez que o reconhecimento legal do manejo orgânico das unidades de produção também está condicionada às práticas produtivas de quem não pleiteia a certificação. Na prática, a expansão do cultivo convencional de grãos na região metropolitana de Santarém está inviabilizando a certificação orgânica de unidades de produção situadas em dadas comunidades rurais e tem gerado condição de vulnerabilidade de produtores orgânicos certificados situados nas proximidades de áreas de produção convencional.

Pode-se observar que a política de estado do Brasil da década 1960, baseada na Revolução Verde, que disseminou e incentivou o uso de pacotes tecnológicos, principalmente de agroquímicos (SPADOTTO, 2006), ainda é refletida e sentida até os dias atuais, o que provoca uma série de problemas e conflitos no meio rural.

Nesse contexto, a atuação dos técnicos da Emater fica limitada e complexa junto aos produtores familiares que pleiteiam a certificação orgânica. São eles obrigados a esclarecer quando não é possível ocorrer a certificação devido à proximidade das áreas onde são produzidos grãos. Já a fiscalização agropecuária por meio do Mapa, orienta que não é possível fazer o cadastro por ser área limítrofe e ter risco de contaminação e aconselha aos agricultores a procurarem a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semas e/ou Ibama para denunciar os transtornos ocasionados pela deriva de agrotóxicos.

De acordo com Londres (2011), a fiscalização dos agrotóxicos no Brasil compete aos órgãos de agricultura, saúde e meio ambiente, a nível federal a fiscalização da fabricação e/ou formulação dos agrotóxicos (Mapa, Anvisa e Ibama), a nível estadual a fiscalização do transporte, comercialização, uso, armazenamento e descarte de embalagens (secretarias estaduais) e a nível municipal a fiscalização suplementar ao uso e o armazenamento (secretarias municipais), sendo que em casos suspeitos de uso inadequado de agrotóxicos esses órgão devem ser notificados.

Nesse sentido, no Estado do Pará, a inspeção e a fiscalização do uso de agrotóxicos é de responsabilidade da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - Adepará, que fiscaliza empresas que atuam na produção, manipulação, embalagem, rotulagem, armazenamento, comercialização, pesquisa, experimentação, utilização, importação, exportação, transporte de agrotóxicos, seus componentes e afins (PARÁ, 2010).

Em estudo realizado no Estado do Mato Grosso, Pignati et al. (2007) mostram que naquele estado ocorrem poucas denúncias sobre problemas derivados de agrotóxicos em propriedades vizinhas, apesar de serem comuns prejuízos, pois as pessoas temem represálias e

as que tomam coragem de denunciar são ameaçadas de morte. Para os autores, as ações do órgão responsável de fiscalizar o uso agrotóxico simplesmente não resultam em nada e em nenhuma penalidade ao responsável (PIGNATI et al., 2007).

De acordo com a avaliação dos entrevistados, o descaso das entidades que são responsáveis pela fiscalização de agrotóxicos é corriqueiro e na região metropolitana de Santarém não é diferente. Como relata uma produtora orgânica entrevistada em 2018 no contexto do projeto de pesquisa Global – Rural, os órgãos responsáveis procuram não tomar partido e neste sentido deixam de exercer a função da qual são responsáveis:

Nessa outra área da comunidade já adoeceu muita gente. Eles relatam muito no período que eles passam veneno naquela rua, todo mundo fica com problema no intestino. Isto é tudo resultado, tá. Já foi levado a SEMAS. Já vieram aqui, mas infelizmente esses órgãos não querem se comprometer. Aí só fazem fazer levantamento e fica por isso mesmo. Já teve é [...] porque aqui já morreu muita gente de câncer. Aí eles estavam retribuindo isso a [...] ao agrotóxico. (Produtora Orgânica) (Projeto Global-Rural, 2018).

Conforme analisa Pereira (2012) em pesquisa realizada no município de Belterra, as secretarias municipais não possuem estrutura e técnicos suficientes para atuarem na fiscalização do uso de agrotóxicos, assim como, existe descaso por parte da Adepará, órgão que tem competência por parte do estado para fiscalizar e inspecionar o uso de agrotóxicos, mas que simplesmente argumenta desconhecimento sobre uso inadequado de agrotóxicos na região. O autor enfatiza ainda que a população afetada não realizam denúncias porque temem por represálias, além de haver expresso o apoio de parlamentares e de políticos da região em promoção e facilitação da expansão do cultivo de grãos na região metropolitana de Santarém.

Apesar de não receber a atenção merecida por parte do poder público, os impactos sociais decorrentes do uso de agrotóxicos são corriqueiros nas áreas rurais do Brasil, como a contaminação de áreas circunvizinhas aos plantios comerciais, em decorrência da deriva na aplicação dos agrotóxicos, a contaminação de residências, assim como, o local de criação de animais e igarapés⁴ (NAUHN; PAIXÃO JUNIOR, 2014). No Brasil a legislação de agrotóxicos não prevê os casos de problemas e prejuízos decorrentes de deriva de agrotóxicos para propriedades vizinhas, mas os prejuízos decorrentes podem ser indenizados.

⁴ “Igarapé é um curso d'água presente na região amazônica de primeira ou segunda ordem, componentes primários de tributação de rios pequenos, médios e grandes. Existem em grande número na Bacia Amazônica” (AMORIM, 2018).

São inúmeros os exemplos de casos em que a indenização por danos provocados por agrotóxicos seria cabível: quando lavouras e/ou a saúde de pessoas são afetadas pela deriva de agrotóxico de propriedades vizinhas; quando lavouras e/ou a saúde de pessoas são afetadas por pulverização aérea onde ela é proibida; quando a saúde de trabalhadores é afetada por falta de uso de equipamentos de segurança; ou mesmo quando a saúde de pessoas é afetada pelo consumo de água com resíduos de agrotóxicos acima dos limites permitidos. Mas, infelizmente, a legislação de agrotóxicos no Brasil não determina que pessoas, comunidades ou empresas atingidas por contaminação com agrotóxicos sejam indenizadas pelos prejuízos ou outros danos sofridos. Para obter ressarcimento por danos (financeiros ou à saúde), é preciso que a vítima entre na Justiça pedindo a indenização. Vale observar que o processo é lento e complicado, pois muitas vezes não é fácil provar a contaminação ou mesmo estabelecer relação direta entre o agrotóxico e a doença desenvolvida ou qualquer outro dano sofrido. Mas apesar das dificuldades é importante que os infratores paguem pela contaminação que provocam e que as vítimas possam ser indenizadas pelos danos sofridos. Portanto, entrar com uma ação na Justiça é uma medida que, embora trabalhosa, vale a pena ser enfrentada. Aqueles que não têm recursos para contratar um advogado podem recorrer à Defensoria Pública. A Defensoria existe justamente para atender cidadãos brasileiros que desejem ingressar com uma ação na Justiça (ou se defender em ação proposta contra si) e não possuem meios para contratar um advogado particular e arcar com as custas do processo (LONDRES, 2011, p.114-115).

Quanto aos processos indenizatórios no Brasil, nos anos de 2018 e 2019 dois produtores de soja foram obrigados a ressarcir os prejuízos provocados a terceiros pela deriva na pulverização de agrotóxicos, sendo um caso no Estado do Pará provocando danos a comunidades rurais e outro no Estado do Rio Grande do Sul no qual dizimou um plantio de mudas de eucalipto, conforme ementas:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA. PRESENÇA DOS REQUISITOS CONSTANTES NO ARTIGO 300 DO CPC/2015. PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS POR MEIO DE AVIÕES. PROIBIÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. CONSTATAÇÃO DE QUE A CONDUTA OCASIONOU PROBLEMAS DE SAÚDE NA POPULAÇÃO LOCAL ALÉM DE TER PREJUDICADO O MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DA CONTAMINAÇÃO DE PLANTAÇÕES, RIOS E CÓRREGOS. ACERTO DA DECISÃO. PLEITO DE REDUÇÃO DA MULTA. ACOLHIMENTO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. I - O Agravante insurge em razão da decisão proferida pelo juízo a quo, que deferiu tutela de urgência em favor do Agravado, no que concerne a proibição de utilização de utilização do método de pulverização de agrotóxico por meio de aviões em todo território de Itupiranga, em virtude de ter causado prejuízo ao plantio dos pequenos produtores da região, além de também ter ocasionado risco a saúde da população, em virtude da contaminação ter atingido, também os canais de água. II- Com efeito, entendo que os documentos e argumentos que instruem a ação originária são suficientes para sustentar as alegações do Agravado, aptos demonstrar a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações, além do requisito da probabilidade de dano grave ou de difícil reparação, de forma a ensejar o deferimento da tutela de urgência. III- O presente recurso deveria estar acompanhado de prova robusta a justificar a revogação da tutela antecipada, bem como deveria restar demonstrado a existência de prejuízo irreversível ao Agravante. IV- In casu, entendo que a probabilidade do direito e o perigo de dano encontra-se presente nos autos, uma vez que ao contrário do que afirma o agravante, os documentos constantes nos autos comprovam que o mesmo utilizou o método de

pulverização de agrotóxico por meio de aviões de forma negligente, e que sua conduta ocasionou problemas de saúde na população local, além de ter prejudicado o meio ambiente, através da contaminação de plantações, rios e córregos. V- Dessa forma, entendo que a decisão agravada, que determinou a proibição de utilização do método da pulverização de agrotóxico por meios de aviões em todo território de Itupiranga, se preocupou em proteger o meio ambiente e proteger a saúde das pessoas que moram no entorno da região. Portanto, diante das circunstâncias e dos documentos trazidos aos autos do presente agravo, entendo que a decisão do Juízo a quo atendeu a todos os requisitos para o deferimento da tutela de urgência pleiteada, e não merece reparos. VI- O valor da multa cominatória deve observar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, motivo pelo qual reduzo a multa diária para o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), limitando-a até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) VII- Agravo de Instrumento conhecido e julgado parcialmente provido, apenas para reduzir a multa diária para o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mantendo a decisão agravada nos demais termos (TJ-PA - AI: 00061859720178140000 BELÉM, Relator: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, Data de Julgamento: 13/05/2019, 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, Data de Publicação: 24/05/2019).

RESPONSABILIDADE CIVIL. PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICO/DEFENSIVO AGRÍCOLA EM LAVOURA. REFLEXOS NEGATIVOS EM PROPRIEDADE VIZINHA. EXTERMÍNIO DE MUDAS DE EUCALIPTOS. DANOS MATERIAIS E MORAIS. 1. Caso em que réu aplicou agrotóxico/defensivo agrícola em sua propriedade, tendo o produto sofrido dispersão e atingido mudas de eucaliptos plantadas pelo autor, ocasionando o extermínio dos vegetais. 2. Inexistência de evidência de ações efetivas do demandado a evitar o ocorrido. Prova coligida ao processo que demonstram a responsabilidade do requerido pelos danos que sofreu o requerente. 3. Danos materiais. 3.1. Lucros cessantes. Descabimento. Pedido de compensação pelo valor de venda das árvores, que são comercializadas com 8 ou 9 anos de plantio. Mudas exterminadas que tinham entre 4 e 6 meses de cultivo. 3.2. Danos emergentes. Indenização pelo valor de aquisição das mudas. 4. Dano moral ipso facto. Presumem-se os sentimentos de impotência, abatimento e inconformismo de quem se depara com a repentina deterioração material de plantação, cujo cultivo exigiu esforço próprio e árduo trabalho. Transtornos e contratempos que extrapolam os meros dissabores próprios do cotidiano. DERAM PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO. UNÂNIME. (Apelação Cível Nº 70074920505, Décima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge Alberto Schreiner Pestana, Julgado em 01/03/2018).

Observa-se que paulatinamente denúncias e pedidos indenizatórios estão ocorrendo no Brasil. Sendo de suma importância para garantir o direito dos agricultores que sentem prejudicados pelos produtores que fazem uso inadequado de agrotóxicos.

Outro entrave diz respeito ao serviço de assistência técnica. Para 50% dos interlocutores dos quatro grupos entrevistados, esse serviço precisa melhorar muito, principalmente o ofertado pelos órgãos públicos. Para os entrevistados, em decorrência da falta de investimentos e da falta de uma política de fortalecimento do serviço público de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater, os órgãos de prestação de serviço de Ater não atendem as demandas por terem dificuldades de ofertar um atendimento de qualidade e de suprir as demandas dos agricultores.

Outro desafio da Extensão Rural é a falta de interesse por parte dos extensionistas pela Agroecologia e pela produção orgânica, como é enfatizado em entrevista por um fiscal do Mapa: *“O programa de orgânicos não é aceito pela assistência técnica, que prefere usar defensivos químicos. Falta consciência ambiental”* (relato de um fiscal do Mapa que participou da pesquisa, 2019). Assim, considerando a importância dos extensionistas no processo de certificação da produção agrícola, o perfil do técnico e suas afiliações técnicas e ideológicas são elementos que interferem diretamente no acompanhamento técnico desenvolvido (se voltado à agricultura orgânica ou à agricultura convencional).

A conscientização dos agricultores familiares foi um entrave apontado por 50% dos interlocutores. Os entrevistados consideram que é de conhecimento do Mapa (Unidade Avançada do Baixo Amazonas) o uso exacerbado de agrotóxicos por agricultores familiares, sem o devido suporte técnico ou até mesmo sem conhecer sobre o uso adequado do produto.

Porém, destaca-se que alguns técnicos da Emater (Escritório Local de Santarém), adotaram a difusão de práticas agroecológicas como alternativa para estimular a diminuição ou extinção do uso de agrotóxicos por agricultores familiares na região. Sendo este, um trabalho difícil, principalmente pela resistência institucional e particular quanto à agroecologia. Como frisado no relato de um agricultor:

Falta conscientização dos agricultores. Eles têm uma cultura que foi jogada neles de trabalhar com veneno e se acostumaram. Eles não têm medo de usar ou lavar o EPI⁵. Colocaram para eles como se fosse normal. Mais resultado é produzir sem agrotóxicos. Tem que fazer mudanças. É pouca a conscientização. Que depende de política (federal, estadual e municipal). Nos órgãos, tem gente que acredita, os que não acreditam e os que têm dúvidas (relato de um agricultor orgânico que participou da pesquisa, 2019).

Para 38,8 % dos interlocutores, a falta de políticas públicas é um grande problema que dificulta o crescimento agricultura orgânica, uma vez que todos os outros entraves citados decorrerem da falta de políticas públicas e da execução das políticas já existentes, tais como: pouca quantidade de produtos comercializados (33,3%), falta de consumidores conscientes (33,3%), controle de pragas (27,7%), sucessão familiar rural (27,7%), infraestrutura no local de vendas (27,7%), organização social dos agricultores (27,7%), pouca diversidade de produtos (16,6%) e acesso à água (16,6%).

Considerando esse contexto, observa-se o quão importante e necessária é a atuação do Estado nas três esferas: federal, estadual e municipal. Assim como, a participação da

⁵ Equipamento de Proteção Individual - EPI

sociedade organizada na promoção e difusão da agricultura agroecológica e orgânica. Uma grande vitória alcançada na última década foi à criação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (BRASIL, 2012). Entretanto, na região metropolitana de Santarém, ainda é necessário muito trabalho para que essa política seja colocada em prática, bem como, assegurar direitos básicos como acesso a água e ao transporte aos agricultores familiares.

5. CONCLUSÃO

Ao final desta dissertação, é possível constatar que o processo de certificação orgânica na região metropolitana de Santarém é constituído por uma rede de promoção da agricultura orgânica onde diversos atores estão inseridos e atuando conjuntamente para garantir o fortalecimento do grupo de produtores orgânicos. Foi possível observar a organização dessa rede e os distintos grupos formados e atuantes dentro da rede, assim como suas contribuições e ações para consolidação desse polo de produção orgânica.

Observa-se que a atuação da rede segue de forma contínua desde sua concepção, tendo em sua trajetória: a construção da CPOrg–BAM como núcleo de ações em prol da produção orgânica; a criação de OCSs para regulamentação e garantia da qualidade orgânica dos produtos comercializados; e a criação da Associação Tapajós Orgânicos, culminando com a organização social dos agricultores orgânicos das OCSs, favorecendo a articulação desses agricultores com outras instituições para formação de parcerias.

A tentativa de criação de Opac é para os agricultores, uma solução para os anseios por melhorias na cadeia produtiva de orgânicos na região metropolitana de Santarém, possibilitando o acesso a novos mercados, e conseqüentemente preços diferenciados, que refletirá diretamente na renda familiar. Ainda poderá impulsionar positivamente a expansão da agricultura orgânica na região, principalmente pela inserção de novos agricultores orgânicos e aumento na área plantada e na produção.

A região apresenta como uma das principais dificuldades ao crescimento da produção orgânica a impossibilidade de certificação de agricultores orgânicos em áreas limítrofes a cultivos não orgânicos. Entretanto inexiste na lei qual distância seria segura para se evitar possíveis derivas de agrotóxicos de uma propriedade não orgânica para uma orgânica. Deste modo, sugere-se que sejam feitos estudos que evidenciassem a distância segura entre áreas limítrofes para as características edafoclimáticas da região, bem como, o mapeamento dessas áreas a fim de se definir o grau de impacto por possíveis derivas nas propriedades orgânicas que buscam certificação e que se encontram em áreas limítrofes a cultivos não orgânicos.

Por fim, considera-se que os entraves para crescimento da agricultura orgânica na região poderiam ser solucionados através de políticas públicas, bem como, se as políticas públicas existentes fossem realmente cumpridas e acessadas por todos. Nesse contexto, conclui-se que a formação das redes de promoção da agricultura orgânica é de fundamental importância para fortalecer e promover a construção, manutenção e expansão da agricultura orgânica em Santarém e região.

REFERÊNCIA

ALTIERI, M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

ALTIERI, M.; Et al. **Agroecologia bases científicas para una agricultura sustentable**. Montevideo: Editorial Nordan–Comunidad, 1999.

ALTIERI, M.; TOLEDO, V. M. The agroecological revolution of Latin America: rescuing nature, securing food sovereignty and empowering peasants. **The Journal of Peasant Studies**, v.38, n.3, p.587–612, 2011.

ALVES, H. S.; Et al. Hortas orgânicas pedagógicas: extensão universitária transformando sociedade e cultura em Santarém, Estado do Pará, Brasil. In: Congresso Amazônico de Desenvolvimento Sustentável, 2014. Cuiabá. **Anais...** Cuiabá: UFMT, 2014.

AMORIM, J. E. L. de. Características Geoambientais da Bacia Hidrográfica do Igarapé Água Boa do Bom Intento, Boa Vista, Roraima. **Geosaberes**, v. 9, n. 17, p. 1-13, 2018.

ARAÚJO, H. M.; Et al. Do Brasil às Minas Gerais: Cenário dos produtores Orgânicos Certificados. **Cadernos de Agroecologia**, v.10, n.3, 2015.

ASSIS, R. L.; ROMEIRO, A. R. Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 6, p. 67-80, 2002.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, v.2 n.1, 2005.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre Agricultura Orgânica e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 2003.

BRASIL. Decreto Federal 7.794, de 20 de agosto de 2012. **Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica**. Diário Oficial da União. Brasília, 2012.

BRASIL. Decreto Federal 6. 323, de 27 de dezembro de 2007. **Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília, 2007.

CABRAL, B. D. **Cultura(s) nos Sertões: impactos de políticas culturais em assentamentos rurais no ceará**. 176f. Tese (doutorado em Geografia) Universidade Federal do Ceará, Fortaleza. 2018.

CAMARGO, C. R. **Sistemas participativos de garantia na agricultura orgânica brasileira: ação coletiva e construção de redes de conhecimento agroecológico**. Dissertação (mestrado em ciência ambiental) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

CAPORAL, F R.; AZEVEDO, E. O. Princípios e perspectivas da agroecologia. Curitiba: IFPREAD. 2011. 192p.

CAPORAL, F. R. **Agroecologia**: uma nova ciência para apoiar a transição a agriculturas mais sustentáveis. Brasília: 2009. 30 p.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. **Extensão Rural**: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

CARMO, M. S. Agricultura sustentável: uma necessidade para o desenvolvimento In: UZÊDA, M.C. (Org.). **O desafio da agricultura sustentável: alternativas viáveis para o sul da Bahia**. Ilhéus: UESC, p. 51-68, 2004.

COCA, E. L. F. A abordagem teórico-metodológica dos regimes alimentares e a escala geográfica. In: VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária GT 17 – Geopolítica dos alimentos e soberania alimentar, 2017. Curitiba. **Anais...** 2017.

CORRÊA, O. S. A toponímia dos igarapés urbanos de boa vista: uma contribuição para o atlas toponímico roraimense. **Revista Philologus**, Rio de Janeiro, v. 23, n 69, p 372-388, 2017.

DAROLT, M. R. Et al. Redes alimentares alternativas e novas relações produção – consumo na França e no Brasil. **Ambiente e Sociedade**, São Paulo, v.19, n.2, p.1-22, 2016.

DIAS, V. V.; Et al. A importância da certificação nos circuitos curtos de alimentos orgânicos. **Revista Espacios**. v.37, n.3, p.13, 2016.

FACCO, V. A. Alternativas aos impérios agroalimentares a partir do campesinato agroecológico: as experiências do acampamento agroflorestal José Lutzenberger (MST-Antonina/PR). **Revista NERA**, n.29, p. 70-100, 2015.

FLORES, B. C.; Et al. Aspectos sobre aquisição de produtos na feira de orgânicos em Santarém-PA. **Cadernos de Agroecologia**. V. 13, n. 1, 2018.

GOMES, E. G.; MELLO, J. C. C. B. S.; MANGABEIRA, A. C. Estudo da sustentabilidade agrícola em um município amazônico com análise envoltória de dados. **Pesquisa Operacional**, v. 29, n. 1, p. 23-42, 2009.

GUERRA, A. M. N. M.; Et al. Perdas pós-colheita em tomate, pimentão e cebola no mercado varejista de Santarém – PA. **Agropecuária Científica no Semi-Árido**, v. 10, n. 3, p. 08-17, 2014.

LAGES, A. M. G.; BARBOSA, L. C. B. G. A comercialização dos produtos orgânicos na feira agroecológica de Maceió/AL: uma avaliação sob a lógica da teoria dos custos de transação. In: XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, Rio Branco, AC, **Anais...**, 2008.

LANDAU E.C.; Et al. Variação geográfica do tamanho dos módulos fiscais no Brasil. Embrapa Milho e Sorgo. Documentos146, 2012.

LONDRES, F. **Agrotóxicos no Brasil: um guia para ação em defesa da vida**. Rio de Janeiro: AS-PTA – Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, 2011. 190 p.

LOURENÇO, A. V.; SCHNEIDER, S.; GAZOLLA, M. A agricultura orgânica no Brasil: um perfil a partir do Censo Agropecuário 2006. **Extensão Rural**, v.24, n.1, 2017.

MAPA. **Orgânicos**. Arquivo em formato digital. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/o-que-sao-organicos>
Acesso em: 18 Jun 2017.

MARTINS, R. K. O sistema mandala de produção de alimentos: uma estratégia para o desenvolvimento da agricultura familiar. In: 21º Encontro Nacional de Geografia Agrária, Uberlândia, MG, **Anais...UFU**, 2012.

MCMICHAEL, P. **Regimes alimentares e questões agrárias**. 1ª ed. São Paulo; Porto Alegre: Editora UNESP; Editora UFRGS, 2016. 209p.

MORAES, M. D; OLIVEIRA, N. A. M. Produção orgânica e agricultura familiar: obstáculos e oportunidades. **Revista Desenvolvimento Socioeconômico em Debate**, v.3, n.1, p. 19-37, 2017.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

MOREIRA, J. G.; BECKER, C. implantação de um sistema participativo de certificação orgânica pelos assentados da reforma agrária: o caso do OCS Cerro dos Munhoz em Santana do Livramento (RS). **ACTA Geográfica**, v.12, n.28, p. 1-16, 2018.

MOREIRA, M. R.; Et al. **Legislação de produção orgânica no Brasil: projeto de fortalecimento da agroecologia e da produção orgânica nos SPG e OCS brasileiros**. Pouso Alegre: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, 2016.

NASCIMENTO, K. O.; Et al. importância do estímulo à certificação de produtos orgânicos. **Acta Tecnológica**, v.7, n.2, 2012.

NDIAYE, A. **Análise do desenvolvimento do programa Pais – Produção Agroecológica Integrada e Sustentável, enquanto estratégia para geração de renda e segurança alimentar e nutricional de sistemas de produção familiares: estudo realizado nos estados do Rio e Janeiro e Mato Grosso do Sul**. 2016. Dissertação (Mestrado em Agricultura Orgânica), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2016.

OLIVEIRA, N. M. C. Agroecologia e recampesinização no contexto de crise agroambiental – abordagens territoriais. **Revista Rural e Urbano, Recife**, v. 01, n. 01, p. 75-82, 2016.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. **Lei complementar nº 79, de 17 de janeiro de 2012**. Cria a região metropolitana de Santarém com base no § 2º do art. 50 da Constituição Estadual e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Pará. Belém, PA, 2012.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. **Lei Ordinária nº 7.392, de 7 de abril de 2010**. Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências.. Diário Oficial do Estado do Pará. Belém, PA, 2010.

PAVARINO, M. A. **Alimentos orgânicos e a indústria**. 2018. Disponível em: <http://www.greenrio.com.br/arquivos/1Marco_Aurelio_PavarinoAlimentos_Organicos_e_a_Industria-Qual_o_futuro.pdf>. Acesso em: 01 mai 2019.

PEDRADA, A. K. L. **Viabilidade econômica de concessão do selo orgânico na comercialização de hortaliças do agricultor familiar do Amapá**. 2014. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional), Universidade Federal do Amapá, 2014.

PENTEADO, S. R. **Agricultura orgânica**. Piracicaba: ESALQ, 2001. 41 p.

PEREIRA, J. C. M. **Os modos de vida na cidade: Belterra um estudo de caso na Amazônia brasileira**. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

PIGNATI, W. A. Et al. **Acidente rural ampliado: o caso das “chuvas” de agrotóxicos sobre a cidade de Lucas do Rio Verde – MT**. Ciência & Saúde Coletiva, v.12, n.1, p.105-114, 2007.

PINHEIRO, K. H. **Produtos orgânicos e certificação: o estudo desse processo em uma associação de produtores do município de palmeira - PR**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa. 2012.

PLOEG, J. D. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2008. 373p.

POZZEBON, L.; RAMBO, A. G.; GAZOLLA. M. As Cadeias Curtas das Feiras Coloniais e Agroecológicas. **Desenvolvimento em questão**: Editora Unijuí, V.16, n. 42, p. 405-441, 2018.

RETIÉRE, M. I. H. **Agricultores inseridos em circuitos curtos de comercialização: modalidades de venda e adaptações dos sistemas agrícolas**. 2014. Dissertação (Mestrado em Ecologia Aplicada) - Ecologia de Agroecossistemas, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2014.

RIZZO, F. M.; Et al. Agricultura orgânica no Brasil: atualidade e perspectiva. In: 6ª Jornada Científica e Tecnológica da FATEC de Botucatu, Botucatu. SP, **Anais...**, 2017.

ROEL, A. R. A agricultura orgânica ou ecológica e a sustentabilidade da agricultura. **Revista Internacional de Desenvolvimento Local**. v. 3, n. 4, 2002.

SAMBUICHI, R. H. R.; Et al. **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil : uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: IPEA, 2017b.

SAMBUICHI, R. H. R.; Et al. **Análise da construção da política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil**. Texto para discussão. Rio de Janeiro: IPEA, 2017a.

SANTOS, L.; Et al. Políticas públicas para o comércio de produtos orgânicos no Brasil. **Revista de Ciências Agrárias**, v.40, n.2, p.447-459, 2017.

SCALCO, A. R.; OLIVEIRA, S. C.; COBRE, J. Caracterização das motivações e entraves para o produtor rural de orgânicos no Brasil. **Espacios**, v.36, n.15, p. 14, 2015.

SCHNEIDER, S.; SCHUBERT, M.; ESCHER, F. Regimes alimentares e o lugar da agricultura familiar – uma apresentação ao debate. **Revista Mundi Meio Ambiente e Agrárias**. Curitiba, PR, v.1, n.1, 3, 2016.

SILVA, C. E. B.; BACK, K. E.; WAGNER, D. Estratégias de comercialização de produtos orgânicos em Santarém, Pará. **Cadernos de Agroecologia**, v.10, n.3, 2015.

SILVA, D. W.; SIVIERO, A. C.; ALVES, H. S. **Construção coletiva da transição agroecológica da produção e do mercado: a comercialização de produtos orgânicos locais em Santarém, Pará**. 2018. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/obema/construcao-coletiva-da-transicao-agroecologica-da-producao-e-do-mercado-acomercializacao-deprodutos-organicos-locais-em-santarem-para/> Acesso em: 16 de ago de 2019.

SIVIERO, A. C.; Et al. A Emergência e Gestão de OCS's em Santarém e Mojuí Dos Campos, Pará. **Cadernos de Agroecologia**. v.10, n.3, 2015.

SIVIERO, A. C.; Et al.. Promovendo a agricultura orgânica em Santarém e região. **Cadernos de Agroecologia**. V. 13, n. 1, 2018.

SOUZA, J. C.; PANDOLFI, M. A. C. O mercado de alimentos orgânicos no Brasil. In: IV SIMTEC, **Anais...**, IV SIMTEC, v. 4 n. 1, 2017.

SOUZA, J. O. L.; OLIVEIRA, P. H. Os regimes alimentares mundiais e a produção agrícola brasileira, os dados do Censo Agropecuário de 1920 a 2006. **Espaço Rural**, n.35, p.187-211, 2016.

TAVARES, A. F.; MOTA, A. A.; MONTEIRO, R. Agricultura Familiar: merenda saudável para as crianças. In: XIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte, 2014. Belém. **Anais...** Belém, 2014.

TERRAZZAN, P; VALARINI, P. J. Situação do mercado de produtos orgânicos e as formas de comercialização no Brasil. **Informações Econômicas**, SP, v.39, n.11, 2009.

TRICHES, R.; SCHNEIDER, S. Alimentação, sistema agroalimentar e os consumidores: novas conexões para o desenvolvimento rural. **Cuadernos de Desarrollo Rural**, v.12, n.75, p.55-75, 2015.

VIEIRA, F. C. B.; BRITO, E. B. B.; TEIXEIRA, A. F. Educação ambiental: uma análise da poluição e contaminação dos igarapés urbanos na cidade de Manaus In: 8º Fórum Ambiental da Alta Paulista, **Anais...ANAP**, v.8, n.2, p. 360-372, 2012.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, v.22, n.44, p. 203-220, 2014.

APÊNDICE I - Entrevista aberta com agentes da rede envolvida no processo de certificação orgânica familiar na região metropolitana de Santarém/PA.

A criação e aplicação deste roteiro de entrevista em forma de formulário corresponde a uma etapa da elaboração da dissertação de mestrado da aluna Arlem Dalvany Maia de Sousa, do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGISAQ), e está sob orientação da Prof.^a Dr.^a Helionora da Silva Alves e co-orientação Prof.^a Dr.^a Danielle Wagner Silva. A pesquisa tem por objetivo analisar o processo de certificação orgânica em unidades de produção familiar na região metropolitana de Santarém, Pará.

PRIMEIRO GRUPO: COMISSÃO DOS ORGÂNICOS DO BAIXO AMAZONAS

Entrevistado: Representante de Instituição membro da Comissão Temática da Produção Orgânica do Baixo Amazonas (CPOrg-BAM)

Instituição: _____

Formulário nº _____ Data da pesquisa: ____ / ____ / ____

1. ASPECTOS SOBRE A COMISSÃO TEMÁTICA DA PRODUÇÃO ORGÂNICA DO BAIXO AMAZONAS (CPOrg-BAM)

1.1 Há quanto tempo você é integrante da comissão dos orgânicos? (Identificar pessoas que participam desde a criação)

1.2 Descreva o processo de criação da comissão dos orgânicos?

1.3 Quem participou do processo de construção da comissão dos orgânicos?

1.4 Como surgiu a ideia de mobilizar as instituições para a criação da comissão dos orgânicos?

1.5 Em sua opinião quais os atores que fazem parte do processo de certificação orgânica na região?

1.6 Quais instituições/entidades fazem parte da comissão dos orgânicos?

2. SOBRE A ATUAÇÃO DA CPOrg-BAM

2.1 Qual a contribuição/participação de sua instituição/entidade dentro da comissão?

2.2 Qual a principal finalidade da comissão de orgânicos no seu ponto de vista?

2.3 Quais estratégias são adotadas a fim de fortalecer e expandir a agricultura orgânica na região?

2.4 Quais os procedimentos adotados para o cadastramento dos OCS? Explique.

2.5 Quais os principais entraves para se alavancar a produção orgânica na região?

2.6 Normalmente existe uma comissão por estado, no caso do estado do Pará existem duas, por quê?

2.7 Facilita ou dificulta no processo de regulação dos agricultores locais?

2.8 A comissão do Baixo Amazonas tem diálogo com as comissões dos outros estados?

2.9 Quais suas perspectivas para o futuro da agricultura orgânica na região?

SEGUNDO GRUPO: MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO TAPAJÓS ORGÂNICOS

Entrevistado: Membros da Associação Tapajós Orgânicos

OCS: _____

Comunidade/distrito: _____

Formulário nº _____ Data da pesquisa: ____/____/____

1. CARACTERISTICAS GERAIS

1.1 Data de nascimento: _____ Sexo: () F () M

1.2 Local de Nascimento: _____ Profissão: _____

1.2 Nome do Estabelecimento Agrícola (EA): _____

1.3 Endereço do EA: _____

1.4 Área total (ha): _____ Área de produção orgânica (ha): _____

1.5 Tempo na atividade agrícola: _____

1.6 Tempo na produção orgânica: _____

1.7 Composição dos membros do EA e participação nas atividades:

Grau de parentesco	Sexo	Idade	Atividades que realiza

2. PERCEPÇÃO SOBRE AGRICULTURA ORGÂNICA

2.1 Como e por que se tornou um agricultor orgânico?

2.2 Quais passos foram seguidos para conseguir a regularização?

2.3 O que são OCS? Como funcionam?

2.3.1 Você está satisfeito com a sua? Por quê?

2.4 Você sabe o que é uma Opac? Explique.

2.4.1 Qual a importância da criação de uma Opac na associação? Em sua opinião trará benefícios?

2.4.2 Você se sente preparado para atuar com a Opac? Por quê?

2.5 Razões por praticar agricultura orgânica:

2.6 Quais os benefícios e vantagens de ser um agricultor orgânico regulamentado?

2.7 Você está satisfeito em ser um produtor orgânico? Por quê?

2.8 Quanto tempo faz parte da associação? Está desde o início da associação?

2.8.1 Como surgiu a associação? De quem partiu a ideia?

2.8.2 Qual sua opinião sobre a gestão da associação?

3. CONTEXTO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NA REGIÃO

3.1 tem acesso à assistência técnica? sim () não ()

3.1.2 Como você define a assistência técnica prestada: ótima () boa () regular () ruim () péssima (). Por quê _____

3.3 Quanto ao processo de fiscalização, como funciona?

3.3.1 É suficiente para assegurar a qualidade dos produtos orgânicos?

3.3.2 Sofre com deriva da pulverização de agrotóxicos?

3.4 A produção de orgânicos é viável economicamente na região? Por quê?

3.4.1 Qual a dificuldade na comercialização?

3.4.2 você tem acesso ao PNAE e/ou o PAA?

3.4.3 Qual a dificuldade na produção?

3.4.4 Quais são os potenciais para a expansão da agricultura orgânica? Por quê?

3.4.5 As dificuldades para a expansão da agricultura orgânica? Por quê?

3.4.6 E os desafios para a expansão da agricultura orgânica? Por quê?

3.5 Em sua opinião, o que falta para que haja um maior número de produtores orgânicos na região?

3.6 Quais suas perspectivas para o futuro da agricultura orgânica na região?

TERCEIRO GRUPO: MEMBROS DA EMATER/PA- ESCRITÓRIO SANTARÉM

Entrevistado: técnicos da Emater/PA - escritório Santarém

Formulário nº _____ Data da pesquisa: ____/____/____

1 ASPECTOS GERAIS

1.1 Há quanto tempo atua com produtores/produção orgânica?

1.2 Quantas pessoas da instituição atuam com assistência técnica aos produtores orgânicos?

1.3 Vocês conseguem atender todos os produtores orgânicos cadastrados junto ao Mapa?

1.4 A mobilização dos primeiros grupos de produtores orgânicos foi mobilizada pela Emater?

Houve outros parceiros?

1.5 O que levou a instituição a abraçar essa causa?

1.6 Quais eram as perspectivas? Elas foram alcançadas?

1.7 Como acontece o processo de regulamentação desses produtores na região?

1.7.1 Os produtores orgânicos solicitam do órgão que busque adesão de novos produtores ou o órgão busca produtores que se enquadram neste tipo de produção?

1.7.2 O órgão incentiva a regularização da produção mostrando ao agricultor os benefícios?

1.8 Quais os benefícios de ser um agricultor orgânico regulamentado?

2. CONTEXTO DA PRODUÇÃO ORGANICA NA REGIÃO

2.1 A produção de orgânicos é viável na região? Por quê?

2.2 Quais são os potenciais para a expansão da agricultura orgânica? Por quê?

2.3 As dificuldades para a expansão da agricultura orgânica? Por quê?

2.4 E os desafios para a expansão da agricultura orgânica? Por quê?

2.5 Qual a demanda de agricultores que querem entrar para a produção orgânica?

2.5.1 Quais os principais fatores que impedem a certificação de agricultores familiares como produtores orgânicos?

2.6 Quanto ao uso da terra, a proximidade de lavouras nos moldes do agronegócio pode impedir a certificação de um agricultor como orgânico. Qual o posicionamento da instituição nestes casos?

2.6.1 Quais medidas são adotadas para contornar esse problema?

2.7 Quais suas perspectivas para o futuro da agricultura orgânica na região?

QUARTO GRUPO: MEMBRO DO MAPA, UNIDADE AVANÇADA DO BAIXO AMAZONAS

Entrevistado: técnicos do MAPA

Formulário nº _____ Data da pesquisa: ____/____/____

1. ASPECTOS GERAIS

- 1.1 Há quanto tempo atua com a produção orgânica?
- 1.2 Quantas pessoas da instituição atuam junto aos produtores orgânicos?
- 1.3 Vocês conseguem atender todos os produtores orgânicos cadastrados?
- 1.4 Quais atividades são realizadas junto aos agricultores orgânicos cadastrados?
- 1.5 Como acontece o processo de certificação desses produtores na região?
- 1.6 Quais os benefícios de ser um agricultor orgânico certificado?

2 CONTEXTO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NA REGIÃO

- 2.1 A produção de orgânicos é viável na região? Por quê?
- 2.3 A região metropolitana de Santarém é uma fronteira agrícola da produção de grãos. Isso pode ser considerado um problema a expansão da agricultura orgânica? Por quê?
- 2.4 Qual a demanda de agricultores que querem entrar para a produção orgânica?
 - 2.4.1 Qual o principal requisito que impede a certificação de agricultores como produtores orgânicos?
- 2.5 Quanto ao uso da terra, a proximidade de lavouras de grãos pode impedir a certificação de um agricultor como orgânico? Por que?
 - 2.5.1 Qual o posicionamento da instituição nestes casos?
 - 2.5.2 Quais medidas para contornar esse problema?
- 2.6 Quais suas perspectivas para o futuro da agricultura orgânica na região?

APÊNDICE II: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TCLE - SERVIDORES DA EMATER E MAPA E O CPOrg-BAM

Título: “Certificação orgânica na região metropolitana de Santarém, Pará”.

SOBRE O QUE É A PESQUISA:

A pesquisa que você está sendo convidado (a) a participar pretende analisar o processo de certificação da produção orgânica em unidades de produção familiar na região metropolitana de Santarém, Pará. Para que a pesquisa seja realizada, será necessária a coleta de dados que serão obtidos por meio de um questionário onde contém as perguntas relacionadas ao processo de certificação da produção orgânica.

A pesquisa será realizada através de entrevistas por meio de formulário com perguntas pré-estabelecidas e direcionadas a quatro grupos distintos: 1) Membros da Comissão dos Orgânicos do Baixo Amazonas: que abordará questões sobre o contexto da criação da comissão e o início do processo de produção orgânica regulamentada; 2) Agricultores membros da Associação Tapajós Orgânicos: abordará questões acerca da produção orgânica na região, as principais dificuldades e potencialidades na visão dos agricultores; 3) técnicos da Emater/PA - escritório Santarém: abordará questões relevantes sobre a agricultura orgânica e a assistência técnica, bem como a perspectiva de futuro e expansão da produção orgânica na região; 4) técnicos do MAPA: abordará questões sobre o processo de regulamentação orgânica e a fiscalização, bem como, as perspectivas de futuro e expansão da produção orgânica na região.

Nossa pesquisa tem como objetivo analisar o processo de certificação orgânica em unidades de produção familiar na região metropolitana de Santarém/PA. Ao final da pesquisa, espera-se que com os resultados obtidos haja melhor compreensão acerca da produção orgânica, bem como do processo de certificação, e seus principais impactos no processo produtivo. Os resultados poderão auxiliar na construção de medidas que venham a fortalecer a produção orgânica na região metropolitana de Santarém, bem como, contribuir com o meio científico através de artigos abrangendo o tema da produção orgânica e o processo de certificação.

OS DADOS COLETADOS DA AVALIAÇÃO DO PARTICIPANTE DA PESQUISA:

As informações coletadas serão utilizadas somente para esta pesquisa, e serão analisadas em conjunto com as dos outros respondentes, não sendo divulgada qualquer

informação que possa levar a sua identificação. Todas as fichas serão guardadas em envelopes pela pesquisadora responsável.

RISCOS E BENEFÍCIOS PARA O PARTICIPANTE DA PESQUISA:

O risco para os participantes da pesquisa envolvidos no estudo será o constrangimento devido à divulgação de informações dos questionários respondidos, mas isso será evitado uma vez que as entrevistas serão identificadas por números e não pelo nome dos entrevistados impedindo sua identificação.

A pesquisa trará como benefícios o aumento do conhecimento sobre o assunto e desta forma a pensar em estratégias para melhorias no processo de produção, certificação e expansão da agricultura orgânica. Haverá também benefícios à comunidade acadêmica, com a elaboração de dados para posteriores pesquisas. No entanto, salienta-se que a descrição definitiva dos benefícios obtidos só será possível ao final do estudo.

À comunidade, possibilitará maior conhecimento sobre o processo de certificação orgânica, bem como, principais dificuldades e potencialidades do setor, para criação de medidas que possibilitem o fortalecimento e expansão da agricultura orgânica na região.

GARANTIAS E INDENIZAÇÕES:

Será garantida a liberdade de você se retirar da participação na pesquisa em qualquer momento que desejar sem qualquer prejuízo ou penalidade. Tem direito, ainda, de ser informado a respeito dos resultados parciais da pesquisa, podendo a qualquer momento de o estudo entrar em contato com a pesquisadora para esclarecer suas dúvidas.

Em caso de algum dano provocado pela pesquisa, a pesquisadora assume o compromisso sobre toda e qualquer ação e custo necessário com os cuidados, assim como as indenizações legalmente estabelecidas.

As informações coletadas durante a análise dos questionários serão utilizadas somente para esta pesquisa, não sendo divulgados de forma alguma, e ficando de posse somente da pesquisadora. As informações serão guardadas por cinco (05) anos no computador da pesquisadora, sendo apagadas e/ou destruídas após este período.

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:

A pesquisadora responsável pelo estudo é a Engenheira Agrônoma Arlem Dalvany Maia de Sousa, que pode ser encontrada pelo telefone (93) 988023444, pelo endereço BR 163 KM 14- Ramal Igarapé da Pimenta, s/n, Bairro Cipoal ou na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Poderá também esclarecer dúvidas com o Comitê de Ética e Pesquisa da UEPA, localizado na Avenida Plácido de Castro, nº 1399, Bairro Aparecida ou pelo telefone (93) 3512-8000. Caso contrário, poderá entrar em contato com a Prof.^a. Dr.^a Helionora da Silva Alves pelo telefone (93) 991104013 e Prof.^a. Dr.^a Danielle Wagner Silva (93) 991338848, na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

É importante deixar claro que este documento terá todas as suas páginas devidamente rubricadas e assinadas pelo participante e pela pesquisadora, bem como será garantida uma cópia do TCLE para ambas as partes.

FINANCIAMENTOS:

Este trabalho será realizado com recursos próprios, não tendo financiamento de nenhuma instituição de pesquisa. Os participantes estarão isentos de qualquer gasto adicional da pesquisa em qualquer momento do estudo. Também não haverá nenhum pagamento por sua participação.

DECLARAÇÃO:

Declaro que compreendi as informações que li ou que me foram explicadas sobre a pesquisa em questão. Discuti com a pesquisadora responsável sobre minha decisão de participar como voluntário nesse estudo, ficando claro para mim, todos os aspectos que envolvem esse trabalho. Ficando claros para mim quais são os propósitos da pesquisa, os procedimentos a serem realizados, os possíveis riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes.

Ficou claro também que a minha participação não será paga, nem terá despesas, inclusive se eu optar por desistir de participar da pesquisa. Se houverem danos posso legalmente solicitar indenizações. Para comprovar que consenti livremente e de forma esclarecida a minha participação na presente pesquisa, assino este termo em duas (02) vias, ficando uma comigo e outra com a pesquisadora.

Santarém-PA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) entrevistado (a)

Declaramos que obtivemos de forma apropriada e voluntária o consentimento livre e esclarecido deste entrevistado para a participação do presente estudo.

Assinatura de testemunha

Declaro que assisti à explicação de Arlem Dalvany Maia de Sousa e da Prof.^a Dr.^a Helionora da Silva Alves, e confirmo que este entrevistado compreendeu e retirou suas dúvidas, assim como eu, a tudo o que será realizado na pesquisa.

Helionora da Silva Alves
(Pesquisadora Orientadora)

Arlem Dalvany Maia de Sousa
(Pesquisadora)

Danielle Wagner Silva
(Pesquisadora co-orientadora)

Declaramos que obtivemos de forma apropriada e voluntária o consentimento livre e esclarecido deste entrevistado para participação no presente estudo.

TCLE - AGRICULTORES DA ASSOCIAÇÃO TAPAJÓS ORGÂNICOS

Gostaríamos de convidar você a participar como voluntário (a) da pesquisa “Certificação orgânica na região metropolitana de Santarém, Pará”. O motivo que nos leva a realizar esta pesquisa é conseguir melhor compreensão sobre da produção orgânica, bem como do processo de certificação, e seus principais impactos no processo produtivo. Os resultados poderão auxiliar na construção de medidas que venham a fortalecer a produção orgânica na região metropolitana de Santarém, bem como, contribuir com o meio científico através de artigos abrangendo o tema da produção orgânica, as principais dificuldades e potencialidades na visão dos agricultores e o processo de certificação. Nesta pesquisa pretendemos analisar o processo de certificação da produção orgânica em unidades de produção familiar na região metropolitana de Santarém, Pará.

Caso você concorde em participar, vamos fazer entrevistas por meio de formulário com perguntas relacionadas ao processo de certificação da produção orgânica, as principais dificuldades e potencialidades na visão dos agricultores. O risco para os participantes da pesquisa envolvidos no estudo será o constrangimento durante as entrevistas e o constrangimento devido à divulgação de informações dos questionários respondidos, mas isso será evitado uma vez que as entrevistas serão em locais que deixem o entrevistado a vontade, sendo garantida ao entrevistado em não responder questões que não se sinta a vontade ou até mesmo de interromper a entrevista, sem nenhum prejuízo ao entrevistado. Para garantir que as informações coletadas não sejam divulgadas as entrevistas serão identificadas por números e não pelo nome dos entrevistados impedindo sua identificação. A pesquisa trará como benefícios o aumento do conhecimento sobre o assunto e desta forma a pensar em estratégias para melhorias no processo de produção, certificação e expansão da agricultura orgânica. Haverá também benefícios à comunidade acadêmica, com a elaboração de dados para posteriores pesquisas. No entanto, salienta-se que a descrição definitiva dos benefícios obtidos só será possível ao final do estudo.

À comunidade, possibilitará maior conhecimento sobre o processo de certificação orgânica, bem como, principais dificuldades e potencialidades do setor, para criação de medidas que possibilitem o fortalecimento e expansão da agricultura orgânica na região.

Para participar deste estudo você não vai ter nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, se você tiver algum dano por causa das atividades que fizermos com você nesta pesquisa, você tem direito a indenização. Você terá todas as informações que quiser sobre esta pesquisa e estará livre para participar ou recusar-se a

participar. Mesmo que você queira participar agora, você pode voltar atrás ou parar de participar a qualquer momento. A sua participação é voluntária e o fato de não querer participar não vai trazer qualquer penalidade ou mudança na forma em que você é atendido (a). O pesquisador não vai divulgar seu nome. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável e a outra será fornecida a você. Os dados coletados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Decorrido este tempo, o pesquisador avaliará os documentos para a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira, utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

A pesquisadora responsável pelo estudo é a Engenheira Agrônoma Arlem Dalvany Maia de Sousa, que pode ser encontrada pelo telefone (93) 988023444, pelo endereço BR 163 KM 14- Ramal Igarapé da Pimenta, s/n, Bairro Cipoal ou na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Poderá também esclarecer dúvidas ou fazer reclamações com o Comitê de Ética e Pesquisa do IESPES, localizado na Av. Deputado Icoaraci Nunes, nº 3344, Caranazal ou pelo telefone (93) 3529-1763. Caso contrário, poderá entrar em contato com a Prof.^a Dr.^a Helionora da Silva Alves pelo telefone (93) 991104013 e Prof.^a Dr.^a Danielle Wagner Silva (93) 991338848, na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

Declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Santarém-PA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Participante

Arlem Dalvany Maia de Sousa
(Pesquisadora)

Helionora da Silva Alves
(Pesquisadora Orientadora)

Danielle Wagner Silva
(Pesquisadora co-orientadora)

ANEXO

INSTITUTO ESPERANÇA DE
ENSINO SUPERIOR / IÊSPES



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SANTARÉM, PARÁ

Pesquisador: ARLEM DALVANY MAIA DE SOUSA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 20256219.7.0000.8070

Instituição Proponente: Universidade Federal do Oeste do Pará

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.626.122

Apresentação do Projeto:

A produção orgânica de alimentos vem se tornando cada vez mais importante para a economia mundial. No Brasil o processo de certificação de produtos orgânicos abrange diversas modalidades e garantem a venda desses produtos tanto no mercado nacional como no internacional. A pesquisa será realizada na Região Metropolitana de Santarém, sendo o público alvo desta pesquisa, os agricultores orgânicos da associação tapajós orgânicos, técnicos da fiscalização e orientação técnica e Comissão dos Orgânicos do Baixo Amazonas. Para coleta de dados serão realizadas entrevistas abertas abrangendo questões relevantes ao tema estudado. Os dados coletados serão sistematizados e submetidos à análise qualitativa, através da técnica de análise de conteúdo. Espera-se que com os resultados obtidos neste estudo haja melhor compreensão acerca da produção orgânica, bem como o processo de certificação, e seus principais impactos no processo produtivo. Podendo auxiliar na construção de medidas que venham a fortalecer a produção orgânica na Região Metropolitana de Santarém, bem como, contribuir com o meio científico através de artigos abrangendo o tema da produção orgânica e o processo de certificação.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo geral

Analisar o processo de certificação orgânica em unidades de produção familiar na região metropolitana de Santarém, Pará.

Objetivos específicos

- Identificar os agentes envolvidos na rede de certificação orgânica da agricultura familiar na região metropolitana de Santarém;
- Descrever o processo de criação da Comissão Temática da Produção Orgânica do Baixo Amazonas (CTPOrg-BAM);
- Caracterizar a articulação e mobilização dos agricultores familiares na construção dos Organismos de Controle Social - OCS;
- Descrever a percepção da rede de certificação orgânica sobre o processo transitório das unidades produtivas familiares, incluindo as potencialidades e dificuldades para a construção e manutenção dos OCS;
- Avaliar a percepção dos agricultores familiares da Associação dos Produtores Orgânicos do Tapajós sobre o segmento e a construção de um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade – OPAC.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos previstos adequadamente. Minimização dos riscos esclarecidas. Benefícios apresentados adequadamente.

Todas as pendências foram sanadas.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa apresenta grande relevância científica e para a produção orgânica na região metropolitana de Santarém.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram apresentadas as devidas cartas de aceite (EMATER, MAPA e Associação de Produtores), bem como o TCLEs adequados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Todas as pendências foram corrigidas adequadamente.

Considerações Finais a critério do CEP:**Situação do Parecer:**

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SANTAREM, 07 de Outubro de 2019

Assinado por:
Daniel Berretta Moreira Alves
(Coordenador(a))